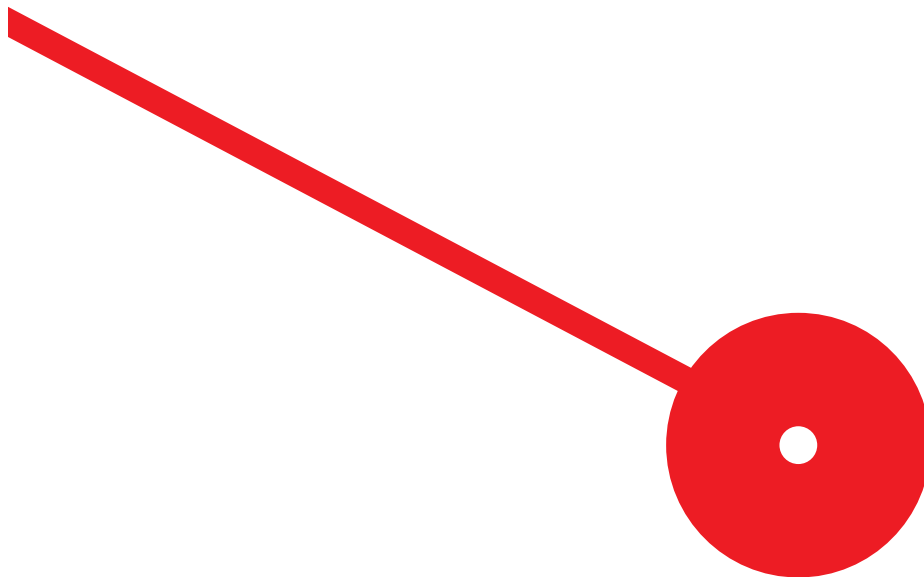




O impacto das IFRS na persistência dos resultados das empresas portuguesas

Ana Raquel da Silva Fernandes

10/2024

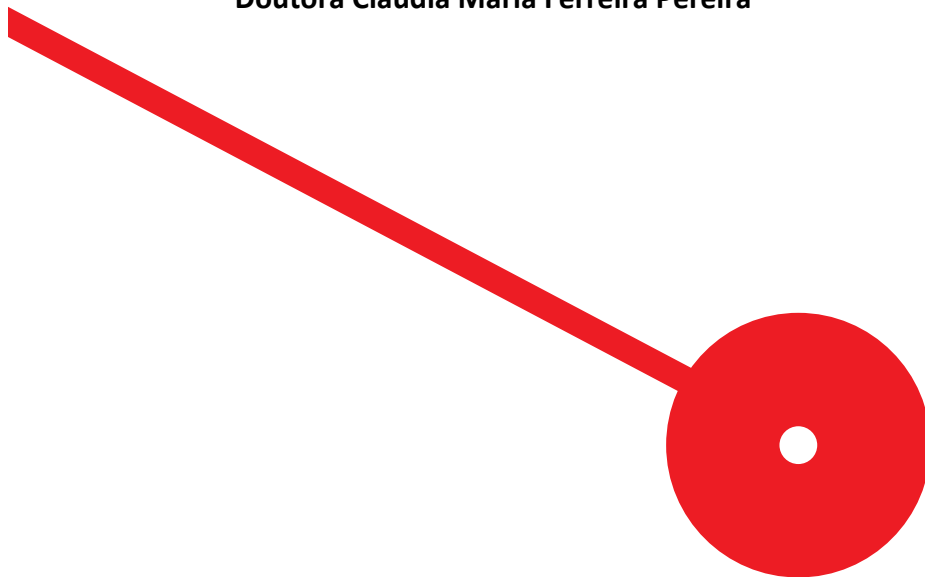




O impacto das IFRS na persistência dos resultados das empresas portuguesas

Ana Raquel da Silva Fernandes

Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças, sob orientação da Professora Doutora Cláudia Maria Ferreira Pereira



Agradecimentos

Esta dissertação é o encerramento de uma bela etapa da minha vida, a realização do Mestrado em Contabilidade e Finanças no Instituto Politécnico do Porto. De forma direta e indireta, várias foram as pessoas que contribuíram para este resultado.

Neste sentido, gostaria de agradecer a todos os professores e colegas de mestrado que fizeram parte deste trajeto. Em particular quero aqui expressar um especial obrigada às seguintes pessoas:

Em primeiro lugar, tenho de agradecer à Professora Doutora Cláudia Pereira, minha orientadora, que foi essencial na realização deste trabalho. Obrigada, professora, por todo o acompanhamento e por estar sempre disponível e pronta a ajudar em todas as fases desta dissertação.

Ao meu namorado e companheiro, a quem agradeço todo o apoio, paciência e incentivo.

Aos meus pais que sempre me incentivaram e que são a minha maior inspiração. À minha irmã, a quem agradeço por sempre acreditar em mim. Ao meu irmão, que me apoia em todos os meus sonhos, mas que também se certifica que os meus pés estão assentes no chão.

A todos, o meu sincero obrigado!

Resumo:

Vivemos numa época em que existe uma grande competitividade associada ao ambiente empresarial. Nesse sentido, refletir informações verdadeiras e apropriadas sobre o desempenho da empresa é crucial. Os investidores que pretendem adquirir ações em certa empresa, esperam encontrar uma imagem real das instituições nos seus relatórios. Por outro lado, os sócios/gerentes pretendem ganhar a fidelização dos mesmos. No ano de 2005, após a publicação do Regulamento da EU 1606/2002, as contas consolidadas das empresas cotadas portuguesas passaram a adotar as IFRS. Assim, através deste trabalho, pretende-se analisar o impacto que as IFRS, tiveram na qualidade dos resultados contabilísticos tendo em conta a sua persistência para as empresas portuguesas.

De maneira a dar-se resposta ao objetivo principal, são recolhidos os dados financeiros das empresas compreendendo os períodos de 2010 a 2022. Posteriormente as hipóteses são formuladas e testadas através de regressões econométricas usando dados em painel com efeitos fixos. A escolha dos anos foi tida em consideração, iniciando, nesse sentido em 2010, visto que, foi quando o SNC entrou em vigor e fez com que as empresas não cotadas pudessem adotar voluntariamente as IFRS. O período estende-se até 2022, pela sua atualidade. Além disso, neste trabalho também é analisado se a adoção das IFRS for voluntária tem maior impacto na persistência dos resultados, por esta se basear em motivações económicas. Noutra sentido, também são recolhidas evidências sobre o efeito moderador da gestão das empresas ser exercido por uma mulher na relação entre as IFRS e a persistência dos resultados.

Palavras chave: IFRS, Persistência dos Resultados, Portugal, Género Feminino, Normas Voluntárias, Relatórios Financeiros

Abstract:

We live in a time of great competitiveness within the business environment. In this context, reflecting true and appropriate information about a company's performance is crucial. Investors looking to acquire shares in a company expect to find a real image of institutions in their reports. On the other hand, partners/managers aim to gain their loyalty. In 2005, following the publication of EU Regulation 1606/2002, the consolidated accounts of listed Portuguese companies began to adopt IFRS. Thus, this study aims to analyze the impact that IFRS has had on the quality of accounting results, considering their persistence for Portuguese companies.

To address the main objective, financial data from companies for the periods from 2010 to 2022 is collected. Subsequently, hypotheses are formulated and tested through econometric regressions using panel data with fixed effects. The choice of years was considered, starting in 2010, as it was when the SNC came into effect, allowing non-listed companies to voluntarily adopt IFRS. The period extends to 2022 for its current relevance. Furthermore, this study also analyzes whether voluntary adoption of IFRS has a greater impact on the persistence of results, as it is based on economic motivations. Additionally, evidence is gathered on the moderating effect of a company's management being exercised by a woman on the relationship between IFRS and the persistence of results.

Key words: IFRS, Persistence of Results, Portugal, Female Gender, Voluntary Standards, Financial Reports

Índice geral

Capítulo I- Introdução	1
Capítulo II – [Revisão de Literatura]	4
2.1 Contexto Económico e Legal	5
2.1.1. Sistema Contabilístico <i>Common Law</i> e <i>Civil Law</i>	5
2.1.2 Contexto Português.....	7
2.2 Introdução das Normas Contabilísticas em Portugal	9
2.2.1 Processo de convergência das IFRS em Portugal.....	10
2.2.2 Alterações e melhorias efetuadas após a introdução das IFRS	12
2.2.3 Relatórios Anuais das empresas	13
2.2.4 IFRS Voluntárias vs IFRS Obrigatórias	14
2.3 Persistência dos Resultados.....	15
2.3.1 Qualidade dos Resultados.....	18
2.3.2 <i>Masculinity</i> versus <i>Femininity</i> na direção das empresas	19
Capítulo III – [Metodologia]	23
3.1 Seleção da Amostra.....	24
3.2 Objetivos da investigação.....	25
3.3 Metodologia de investigação empírica.....	26
Capítulo IV– [Resultados]	31
4.1 Estatística Descritiva	32
4.2. Matriz de Correlação	33
4.3 Resultados das Regressões	35
4.3.1. Teste das Hipóteses	35
4.3.1.1. Modelo 1	35
4.3.1.2. Modelo 2.....	37
4.3.1.3. Modelo 3 e Modelo 4.....	38
Capítulo V – [Conclusões]	42

Referências bibliográficas	45
Apêndices.....	51

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Fases da Introdução das Normas Contabilísticas em Portugal.....	9
Tabela 2 - Composição da Amostra	24
Tabela 3 - Composição do Cons. Administração	29
Tabela 4 - Estatística Descritiva das Variáveis	32
Tabela 5 - Matriz de Correlação – Pearson	33
Tabela 6 - VFI e Valor de Tolerância.....	34
Tabela 7 - Teste Hausman	35
Tabela 8 - Coeficientes Estimados para Hipótese 1	35
Tabela 9 - Coeficientes Estimados para Hipótese 2	37
Tabela 10 - Coeficientes Estimados para Hipótese 3	38
Tabela 11 - Coeficientes Estimados para Hipótese 4	40

Lista de abreviaturas

CEO – *Chief Executive Officer*

CFO – *Chief Financial Officer*

CII - Código de Contribuição Industrial

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

IASB - *International Accounting Standards Board*

IFRS - *International Financial Reporting Standards*

NCRF - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

NCRF-PE - Normas Contabilística de Relato Financeiro – Pequenas Empresas

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PME - Pequenas e Médias Empresas

POC - Plano Oficial de Contabilidade

SABI - Sistema de Análise de Balanços Ibéricos

SFAC - Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

US GAAP - Generally Accepted Accounting Principles – United States

VIF - Fator de Inflação da Variância

CAPÍTULO I- INTRODUÇÃO

Com o aumento da globalização dos mercados financeiros e com a procura de dados empresariais por parte dos *stakeholders*, as empresas vêm-se obrigadas a refletir de forma verdadeira e apropriada a sua situação económica e financeira nas demonstrações financeiras. Neste sentido, as regras de contabilidade usadas pelas empresas são importantes, uma vez que, têm impacto um direto nos resultados económicos de cada período. Por este motivo esta investigação irá focar-se nas *International Financial Reporting Standards* – IFRS, de maneira a compreender qual o seu impacto aquando da sua adoção. Espera-se que com a introdução das IFRS se passe a obter informação contabilística de maior qualidade, sendo esta, uma consequência do uso de critérios de reconhecimento e de mensuração (Lourenço & Branco, 2015). Assim sendo decorridos alguns anos após a publicação do Regulamento da EU 1606/2002, em Portugal, no ano de 2005 verificou-se melhorias significativas na convergência com as IFRS (Silva et al., 2021).

De acordo com o regulamento 1606/2002/UE, as IFRS são obrigatórias para as empresas que apresentem contas consolidadas com títulos em bolsa. No entanto, muitas empresas, quando têm como objetivos acederem aos mercados de capitais, à dívida pública, internacionalização, entre outros, optam por adotarem, voluntariamente as IFRS (Bassemir & Novotny-Farkas, 2018). À vista disso, com este trabalho pretende-se explorar as vantagens da sua adoção, seja obrigatoriamente, seja voluntariamente.

Nesse sentido, o presente estudo investiga se as empresas portuguesas para os períodos económicos de 2010 a 2022, quando adotam as IFRS, seja de forma voluntária ou não, apresentam um impacto positivo na persistência dos resultados. Adicionalmente, mede-se também o impacto que uma direção feminina tem na persistência dos resultados das mesmas empresas, bem como o seu efeito moderador na relação da adoção das IFRS na persistência dos resultados. Para se testar as hipóteses formuladas desta investigação, o presente trabalho compreende uma amostra de 114 empresas portuguesas, onde os dados foram recolhidos via SABI.

Os resultados da análise realizada neste estudo mostram que a adoção das IFRS, seja de forma obrigatória, seja de forma voluntária, apresentam um impacto significativo na persistência dos resultados, levando à sua diminuição. Em relação ao impacto na persistência dos resultados quando os CEO's das empresas são do género feminino, também não se obteve valores significativos, no entanto, quando a direção é executada

por um elemento do género feminino o impacto na persistência dos resultados é significativo e positivo. Este resultado reforça os incentivos para a implementação do ODS 5- Igualdade de género.

O presente trabalho é composto por cinco capítulos. Numa primeira fase será abordada uma introdução ao tema do estudo, na qual, dará a conhecer parte do assunto do trabalho ao leitor. Aqui também serão traçados quais os objetivos principais que se pretendem com esta investigação. O segundo capítulo é composto pela revisão de literatura, que aborda os principais temas que estão correlacionados com o impacto das IFRS na persistência de resultados das empresas portuguesas. Nesse sentido, inicialmente existe uma contextualização económica e legal de Portugal face às normas contabilísticas, seguido, da persistência dos resultados e terminando no impacto que tem o género (feminino ou masculino) na direção das empresas. Este capítulo, apresenta também as evidências empíricas usadas como ponto de partida para este trabalho de investigação. O capítulo três apresenta a amostra e as hipóteses de investigação assim como a metodologia utilizada para a aceitação ou rejeição das hipóteses. No quarto capítulo, é feita a apresentação e análise dos resultados obtidos dando resposta às hipóteses, colocadas no capítulo três. Por fim, o capítulo cinco, contém as principais conclusões deste estudo assim como as suas limitações.

CAPÍTULO II – [REVISÃO DE LITERATURA]

2.1 Contexto Económico e Legal

Durante os séculos, a contabilidade encontra-se em constante evolução. Ao longo do tempo, o nível de complexidade da informação exigida tem vindo a ser ajustada, progredindo para uma harmonização contabilística. Apesar disso, esta evolução sempre esteve inter-relacionada com os progressos e mudanças dos sistemas socioeconómicos, conduzindo na sua maioria, a abordagens e soluções diversificadas. Quando se fala em produzir informação financeira encontramos essencialmente dois sistemas que se subdividem em dois grupos distintos: o sistema anglo-saxónico ou também designado por “*Common-Law*” e sistema continental ou “*Code Law*” (Nobes, 2011). Como forma de influenciar o sistema adotado existem diferentes variáveis que impactam na diversidade dos sistemas contabilísticos como: a fiscalidade, o sistema jurídico do país, a variedade de culturas, entre outros. Quando analisado Portugal, é possível integrá-lo no sistema *Code Law*, apresentando, uma maior rigidez na codificação das contas, assim como um maior conservadorismo na informação que divulgam. Ainda assim, a contabilidade é fruto de uma evolução constante que caminha sempre no sentido de uma harmonização contabilística (Cerqueira & Pereira, 2020).

2.1.1. Sistema Contabilístico *Common Law* e *Civil Law*

O sistema jurídico ocidental é, segundo refere a maioria da literatura empírica, constituído por 2 (dois) sistemas: o sistema “*Common-Law*” e o “*Code Law*” (Nobes, 2011). Quando analisado o sistema jurídico, as relações que existem entre a fiscalidade e a contabilidade, a forma de financiamento da empresa, o nível de divulgação, entre outras variáveis, encontra-se padrões que fazem com que cada país se enquadre num sistema contabilístico específico.

O sistema legal de “*Common Law*”, também designado por “*Case Law*” engloba os países anglo-saxónicos (Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, Inglaterra, Irlanda, Nova Zelândia, País de Gales, ...), nestes há uma separação entre as práticas contabilísticas e as práticas fiscais, ou seja, os contabilistas desenvolvem a prática adaptada caso a caso, não havendo uma prescrição de normas rígidas, dessa forma, a nível contabilístico as empresas costumam dar destaque ao relato financeiro e a uma divulgação constante (Nobes & Parker, 2008). Embora este sistema se caracterize por uma regulamentação contabilística mais flexível, há uma maior proteção dos investidores (La

Porta et al., 2002). Essa proteção decorre do facto de estarem subjacentes países com um mercado de capitais mais dinâmico, isto é, que apresentam um forte sistema financeiro baseado no capital próprio, com ações detidas por *outsiders* (Cerqueira & Pereira, 2020). Aqui, a informação disponibilizada pela empresa tem de refletir de forma apropriada a imagem da mesma, de maneira a captar a confiança dos acionistas, visto que, a principal fonte de financiamento são os mercados de capitais (La Porta et al., 2002). Deste modo, a qualidade dos resultados contabilísticos tende a ser maior em economias que apresentam mercados robustos (Leuz et al., 2003). Neste sistema, a jurisprudência ocupa uma posição predominante (Nobes, 2011).

Sob a outra perspetiva, seguida pela grande maioria dos países europeus, incluindo Portugal, está o sistema “*Code Law*” ou “*Civil Law*”, este, é baseado no primado da lei, com normas contabilísticas mais detalhadas que devem ser obrigatoriamente cumpridas, estas, apresentam uma maior rigidez na codificação das contas, sendo, conseqüentemente mais conservadoras nos resultados que apresentam (La Porta et al., 2002). Alves (2020), expõe que, por vezes, o conservadorismo contabilístico é responsável por melhorar a eficiência dos investimentos, mitigar problemas de agência entre os gestores e acionistas e reduzir os efeitos de assimetria de informação. Conseqüentemente, no Sistema “*Code Law*” a grande maioria das empresas recorrem a financiamento através das instituições bancárias descartando assim, o mercado de capitais. Desta forma, para a obtenção desses créditos é importante que a empresa apresente bons resultados contabilísticos para a obtenção do empréstimo e definição de condições de financiamento mais favoráveis (Andre et al., 2012). Silva et al. (2021) recolheram dados sobre o conservadorismo e a aversão ao risco, confirmando, através das respostas, a integração de Portugal na filosofia dos países *code law*. Por outro lado, La Porta et al. (1998), integra Portugal neste grupo, visto que, há uma forte ligação entre os resultados contabilísticos das empresas face aos resultados fiscais.

Quando comparados os dois sistemas os autores mostram que o resultado contabilístico é mais oportuno nos *common law* dado que estes incorporam não só as perdas como também os ganhos potenciais, ao contrário do que acontece no sistema *code law*, que são mais conservadores, antecipando apenas as perdas (Ball et al., 2000). Apesar disto, Cerqueira e Pereira (2020), analisaram empresas cotadas em bolsa entre os anos de 1998 a 2018, essas empresas tinham sede em 17 países diferentes, e a amostra foi organizada

em países anglo-saxónicos e países da Europa Continental. Deste estudo, os autores encontraram evidências que as práticas contabilísticas nos 17 países se mostravam conservadoras. Contudo, em relação à hipótese “Os países da Europa Continental apresentam praticas contabilísticas mais conservadoras do que os países anglo-saxónicos”, concluíram precisamente o contrário, isto é, que os países anglo-saxónicos são mais conservadores que os da Europa Continental (Cerqueira & Pereira, 2020).

Com base na revisão de literatura sobre a harmonização contabilística, Cerqueira e Pereira (2020), esperam que a adoção das IFRS tenha feito decrescer o conservadorismo na contabilidade. Nesse sentido, André et al. (2012) documentam, através do seu estudo, que houve um decréscimo do nível de conservadorismo nos países europeus, resultado da obrigatoriedade das empresas cotadas seguirem as IFRS. Estes asseguram que os níveis de conservadorismo em toda a europa passaram a ser semelhantes. Contudo, estes autores justificam que essa diminuição se deveu à má aplicação das IFRS (André et al., 2012). Dessa forma, Armstrong et al. (2010), afirmam que nos países de sistema *Code Law* a reação das empresas face à adoção das IFRS é negativa. Apesar disso, as IFRS tendem a ser mais benéficas nos países de sistema *Common Law* quando comparado com o sistema *Civil Law* (Bertranda et al., 2020).

Após a introdução das IFRS, Fernandes (2007) relata que pela primeira vez, as US GAAP (*Generally Accepted Accounting Principles – United States*) foram comparadas com as IFRS. Segundo o mesmo autor, ambos os normativos (US GAAP e IFRS), com origem legal *Common Law* apresentaram uma melhor qualidade na explicação do retorno das ações, apesar de as US GAAP clarificarem melhor quando comparado com as IFRS. Fernandes (2007) verificou que nos “*Code Law*” continua a haver uma maior proteção dos investidores, resultando numa menor gestão dos resultados.

2.1.2 Contexto Português

Como já mencionado anteriormente, Portugal está enquadrado na Europa Continental, pelo que o seu sistema contabilístico está integrado no sistema “*Code Law*” (Nobes, 2011).

Assim sendo, é possível enumerar algumas das características que integram Portugal neste sistema. Primeiramente, Portugal, apresenta uma forte interdependência entre a

contabilidade e a fiscalidade, produzindo a sua informação fiscal e contabilística numa só demonstração de resultados (La Porta et al., 1998). Por outro lado, devido ao facto do tecido empresarial português ser constituído na sua maioria por pequenas e médias empresas, estas, quando necessitam de financiamentos recorrem aos bancos, fazendo com que as divulgações de resultados das empresas portuguesas tenham como principal destino as instituições bancárias, isto porque estas, necessitam de saber o estado das empresas a que cedem os créditos. Por vezes, os proprietários das empresas, são, na sua maioria, proprietários-gestores, com administrações pouco especializadas, o que leva Silva et al. (2023) a afirmarem que os relatórios financeiros formais para estes são menos importantes. Por outro lado, sendo o principal destinatário o Estado a informação tende a ser uniforme, absorvendo a lei fiscal, isto é, paralelamente, a informação financeira produzida para os bancos é também usada pela administração fiscal (Silva et al., 2023). A legislação comercial nos requisitos societários previstos também tem uma forte influência no tratamento contabilístico, nomeadamente impondo um montante mínimo para reservas legais e distribuição de dividendos. A própria regulamentação contabilística é mais detalhada, privilegiando a uniformidade em detrimento da flexibilidade necessária para a informação financeira mais apropriada.

Silva et al. (2023), focam noutro ponto, estas, alertam que as PME (Pequenas e Médias Empresas) portuguesas, de maneira a aliviar as responsabilidades fiscais, muitas vezes, usam as práticas de relato financeiro como uma estratégia de planeamento.

Alves (2020), apurou a relação entre o conservadorismo contabilístico e a estrutura de propriedade empresarial em Portugal, mostrando que a propriedade societária portuguesa é altamente concentrada. Assim, Portugal é apontado como um país que não protege os acionistas minoritários, uma vez que têm fracas regras de proteção legal (La Porta et al., 1999). À vista disso, Alves (2020), utilizando empresas portuguesas durante um período de 13 anos (2005 a 2017), concluiu que nas empresas portuguesas em que as participações são baixas (abaixo de 5%) e altas (acima de 25%), os níveis de propriedade gerencial estão relacionados de forma positiva com a contabilidade conservadora. Em sentido oposto, aquelas que apresentam níveis intermédios (mais de 5% e menos ou igual que 25%) a autora mostra que os níveis de propriedade de gerência não estão relacionados com o conservadorismo (Alves, 2020).

Deste modo, Guerreiro et al. (2012) mostram que, muitas vezes, dentro do mesmo país, as empresas cotadas e não cotadas apresentam práticas contabilísticas distintas, enfrentando problemas de assimetria na informação divulgada. De maneira a melhorar a qualidade dos relatórios financeiros as empresas adotam as IFRS.

2.2 Introdução das Normas Contabilísticas em Portugal

Como já mencionado, muitas vezes é defendida a ideia de que o sistema contabilístico de determinados países é definido pela sua política, economia, meio social e legal (Saraiva et al., 2015). Assim, a contabilidade em Portugal, tem vindo constantemente a sofrer um fenómeno de harmonização e normalização internacional (Saraiva et al., 2015).

Em Portugal, desde o século XX que se tem assistido a um processo de normalização contabilística (Saraiva et al., 2015). Segundo os mesmos autores esta normalização é composta pelas seguintes fases:

Tabela 1 - Fases da Introdução das Normas Contabilísticas em Portugal

Primeira Fase - 1963	Aprovação do Código de Contribuição Industrial (CII)
Segunda Fase - 1977	Aprovação do Plano Oficial de Contabilidade (POC)
Terceira Fase - 1989	Aprovação da segunda versão do POC
Quarta Fase - 2009	Aprovação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Fonte: Elaboração Própria

A primeira fase, é assim marcada pela aprovação do CII e termina no ano de 1988, quando deixa de estar em vigor. Esta etapa foi marcada com a iniciação da normalização contabilística em Portugal (Saraiva et al., 2015). Nesta época apareceram, os designados “técnicos de contas” assim como o regulamento legal da profissão.

Com a publicação do primeiro POC (segunda fase), havia como objetivo o aperfeiçoamento da normalização contabilística nacional, desse modo o plano foi publicado sob a forma de Decreto de Lei, legitimando o Plano Oficial de Contabilidade e promovendo o seu uso (Saraiva et al., 2015). Após a adesão de Portugal à União Europeia o POC sofreu algumas alterações, nomeadamente, na consolidação de contas, sistema de inventário permanente, demonstrações de fluxos de caixa e demonstrações de resultados

por funções, dando assim, início a uma terceira etapa na qual o POC se aplicava às entidades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais (Saraiva et al., 2015).

Com o passar dos anos, o POC tornou-se insuficiente para as empresas com mais exigência qualitativa ao nível do relato financeiro, havendo a necessidade da criação do SNC, modelo baseado no IASB (*International Accounting Standards Board*) mas que garante as correlações com as Diretivas Comunitárias (Saraiva et al., 2015).

2.2.1 Processo de convergência das IFRS em Portugal

A globalização que os mercados financeiros foram alvo, permitiu às empresas e aos investidores poderem transacionar em diversas praças financeiras internacionais. Todavia, para que isso fosse possível foi necessário aumentar a comparabilidade da informação de cada empresa, de maneira a que cada investidor pudesse analisar os dados e estabelecer ligações de comparação entre os mesmos e pudesse alocar os recursos financeiros de forma mais eficiente. Neste contexto, surgiu então a harmonização contabilística (Fernandes, 2007).

Entre os anos 70 e 80 a contabilidade na União Europeia caracterizou-se por uma forte atividade de harmonização que tinha como finalidade coordenar a prática contabilística nos Estados Membros, ajustando a normalização contabilística local. Dessa forma, Portugal, no ano de 1992 começou por introduzir de forma voluntária as IFRS. Contudo, só no ano de 2005, após a publicação do Regulamento da EU 1606/2002, é que se verificou melhorias na convergência com as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) em Portugal (Silva et al., 2021). Essas melhorias aconteceram uma vez que, no decorrer desse ano, a adoção das IFRS tornou-se obrigatória para todas as contas consolidadas das empresas portuguesas que tinham títulos cotados em bolsa. A União Europeia através da obrigatoriedade da implementação das IFRS pretendia que houvesse uma redução nas diferenças entre países e conseqüentemente uma melhoria na comparabilidade das empresas, visto que todas passavam a seguir as mesmas regras (Aboud et al., 2018), ou seja, as normas aumentam a transparência e permitem às empresas sinalizar a sua qualidade (Bertranda et al., 2020). Contudo, tendo em conta o tecido empresarial português, é importante mencionar que este é constituído na sua maioria por pequenas e médias empresas, pelo que a grande maioria das empresas não seguiram as normas IFRS. Todavia, as empresas não cotadas que pretendessem adotar as

International Financial Reporting Standards também passavam a ter essa possibilidade, implicando uma certificação legal de contas às suas demonstrações financeiras (Guerreiro, et al., 2012). Bertrand et al. (2020), defendem que quando as empresas optam por adotar de forma voluntária as IFRS, passa a haver uma melhoria na qualidade contabilística destas.

Em abril de 2009 foi conhecida a decisão de que o governo português iria impor o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), desenvolvido pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), a todas as empresas não cotadas, revogando, desse modo, o Plano Oficial de Contabilidade (POC). O SNC inclui 28 normas designadas de Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) sendo estas semelhantes às IFRS embora mais simplificadas (Guerreiro et al., 2012). Através da publicação do Decreto-lei 158/2009 de 13 de julho de 2009, essa obrigatoriedade entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010 (Guerreiro et al., 2012). As empresas que estivessem abaixo dos limites estabelecidos e que não possuíssem demonstrações financeiras, ou seja, pequenas empresas, foram obrigadas a aplicar a Norma Contabilística de Relato Financeiro – Pequenas Empresas (NCRF-PE).

Pinheiro e Lopes (2012), com o objetivo de comparar a qualidade da informação contabilística divulgada pelas empresas portuguesas cotadas num período antes (2001 a 2004) e após (2005 a 2008) a adoção das IFRS, concluíram que em média, as empresas que apresentavam cotação a decrescer no período pré IFRS, quando começaram a seguir as normas a sua cotação passou a crescer. Segundo os mesmos autores, os Resultados Líquidos fruto do total do ativo apresentavam uma maior variabilidade no período pré-adoção IFRS, pelo que a partir de 2005, os Resultados Líquidos melhoram (Pinheiro & Lopes, 2012). Por outro lado, o Capital Próprio das empresas cotadas com a implementação das IFRS não melhora, como seria expectável (Pinheiro & Lopes, 2012).

Através da Diretiva 34/EU de 2013 transportada para a regulamentação contabilística nacional no ano de 2015 pelo Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho, no ano de 2016, houve algumas mudanças que incluíam a simplificação dos requisitos de reporte para microentidades permitindo que mais empresas reportassem sob um nível de normalização mais simplificado (Silva et al., 2023).

Segundo Bathla, et al. (2023), a implementação das IFRS ofereceu tanto vantagens como desvantagens. Os autores afirmam como vantagens das normas a transparência (levando os investidores a tomarem decisões financeiras informadas), a eficiência, o reconhecimento oportuno das perdas, a condução a maiores incentivos ao investimento internacional e a possibilidade de alocar recursos financeiros mais eficientes a nível mundial. Mas, por outro lado, sustentam que o património líquido negativo e as diferentes orientações jurídicas são consideradas uma desvantagem das IFRS. Assim, apesar dos autores relatarem um efeito positivo na adoção das IFRS, estas dependem muitas vezes das características dos países e das características das próprias empresas (Lourenço & Branco, 2015).

2.2.2 Alterações e melhorias efetuadas após a introdução das IFRS

Lourenço e Branco (2015) argumentam que a maior melhoria feita após a introdução das IFRS é o facto de passar a obter-se informação de maior qualidade, sendo esta, uma consequência do uso de critérios de reconhecimento e de mensuração. No mesmo sentido, Li et al. (2021), dizem que a adoção obrigatória das IFRS resulta numa maior desagregação de ativos intangíveis e investimentos de longo prazo no balanço patrimonial e divulgações mais detalhadas a nível das despesas operacionais, depreciações e amortizações na demonstração de resultados. Estes autores complementam, que, os erros de previsão também diminuem após a adoção das IFRS (Li et al., 2021).

Segundo a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, esta norma, altera a classificação e mensuração dos instrumentos de capital que são financeiros, ou seja, seguindo a norma IFRS 9, uma empresa deve mensurar os seus instrumentos de capital adquiridos pelo justo valor através dos resultados (Pinto & Morais, 2022). Esta norma, obriga a que as empresas reconheçam instrumentos de capital próprio como ativos financeiros. Contudo, é provável que com a aplicação da IFRS sobre os Instrumentos Financeiros haja o reconhecimento de mais ativos ao justo valor, podendo resultar numa maior volatilidade dos lucros ou perdas (Pinto & Morais, 2022). Apesar disso, através do inquérito feito pelos autores Silva et al. (2023), detetou-se que os inquiridos apresentam dificuldades na correta contabilização do justo valor. Essa dificuldade, advém do facto de Portugal ser um país que é baseado na lei, ou seja, em regras, quando as normas abrem horizonte para a subjetividade os inquiridos relatam que esta é adulterada (Silva et al., 2023). Não

obstante, para períodos anuais iniciados a 1 de janeiro de 2018 ou posterior, a IFRS 9 passou a estar em vigor (Pinto & Morais, 2022).

No dia 1 de janeiro de 2019, a norma IFRS 16 entrou em vigor, esta estabelece que todas as locações passam a ser reconhecidas no balanço, com a exceção daqueles que têm duração inferior a 12 meses ou quando o ativo subjacente tenha reduzido valor (Lemos et al., 2023). Com esta alteração, deixa de ser preciso classificar as locações como financeiras ou como operacionais (Lemos et al., 2023). Na eventualidade da não utilização da IFRS 16, os pagamentos associados, terão de ser reconhecidos como um gasto do período (Lemos et al., 2023).

O modelo das normas IFRS trouxe para Portugal, principalmente duas inovações – normas baseadas em princípios e o justo valor (Silva et al., 2020). Os autores Silva et al. (2020), referem que o processo de implementação das normas IFRS em Portugal registou diversas dificuldades, algumas das quais ainda hoje são presentes, como é o caso da implementação do justo valor e da preparação das notas. Não obstante, os auditores, entrevistados pelos autores, indicam que a adoção das IFRS, em Portugal foi amplamente aceite (Silva et al., 2020).

2.2.3 Relatórios Anuais das empresas

Como já mencionado anteriormente, a 1 de janeiro do ano de 2010 o Plano Oficial de Contabilidade (POC), foi revogado entrando em vigor o atual Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) (Guerreiro et al., 2012).

Segundo o normativo contabilístico português, os relatórios anuais têm como objetivo apoiar o utilizador na tomada de decisões (CNC, 2015). Em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº220/2015 os modelos das demonstrações financeiras incluem o Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração dos Resultados por Funções, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Anexo, para empresa que não detenham títulos na bolsa (grandes e médias). Em relação a pequenas entidades a mesma Portaria (Portaria nº220/2015) indica que as empresas devem conter : Balanço (Modelo Reduzido), Demonstração dos Resultados por Naturezas (Modelo Reduzido), Demonstração dos Resultados por Funções Modelo Reduzido, sendo esta facultativa, e o Anexo (Modelo Reduzido).

Em relação às IFRS, estas são aplicadas a empresas cotadas na bolsa de valores ou a empresas que adotem as mesmas de forma voluntária. Quando adotadas as IFRS os relatórios anuais das empresas devem incluir a Demonstração da posição financeira e a Demonstração dos Resultados, contudo, estas duas podem ser substituídas por uma demonstração apenas: a Demonstração do Rendimento Integral. A crescer à anterior/anteriores, os relatórios anuais têm de conter a Demonstração do outro rendimento integral, Demonstração das Alterações do Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas (Pereira, 2021).

De forma a que os utentes (investidores atuais e potenciais futuros, empregados, fornecedores e outros credores, clientes, governo, departamentos públicos...) consigam fazer uma análise dos relatórios de forma apropriada e fidedigna, os relatórios das empresas devem conter informações verdadeiras sobre o desempenho das empresas (Dechow et al., 2010).

2.2.4 IFRS Voluntárias vs IFRS Obrigatórias

Segundo Bassemir e Novotny-Farkas (2018), declaram que as principais motivações para a implementação das IFRS são: o acesso aos mercados de ações públicas, o acesso ao mercado de dívida pública, propriedade e reorganização por empresas de capital privado e a internacionalização das empresas. Segundo Haapamäkia (2018), as grandes empresas não cotadas, rentáveis com proprietários estrangeiros, têm maior probabilidade de adotar as IFRS voluntariamente. O mesmo autor refere que empresas que têm fortes incentivos à contratação são mais propensas a adotar voluntariamente as IFRS. Em contraste o mesmo refere também que como as grandes empresas têm um maior custo de transparência, podem ser menos propensas à adoção voluntária das normas.

Deste modo, Lourenço e Branco (2015) demonstram que a adoção das IFRS pelas empresas tem um impacto positivo no mercado de créditos, o que leva à atração de credores estrangeiros, assim, é possível afirmar que a adoção das IFRS, gera um impacto positivo na natureza dos empréstimos. Nesse sentido, Christensen (2012), defende que a adoção voluntária das IFRS está associada à dependência de capital externo por parte das empresas. Por vezes, as empresas que apresentam mais oportunidades de crescimento futuro, optam pelas IFRS, pois estas têm uma maior probabilidade de procurar financiamento externo para financiar projetos rentáveis (Haapamäkia, 2018). Assim, a

utilização das IFRS permite que as empresas privadas tenham acesso a mercados de dívida específicos, como o caso dos empréstimos sindicalizados (que também inclui papéis comerciais, títulos e ações) (Bertranda et al., 2020). Contudo, os autores (Lourenço & Branco, 2015) acrescentam que as empresas que adotam de forma obrigatória as IFRS tendem a obter efeitos positivos nos mercados de capitais, enquanto as empresas que adotam de forma voluntária tendem a apresentar efeitos não positivos. Apesar disso, todas as empresas privadas são diferentes pelo que algumas podem beneficiar da adoção enquanto outras nem tanto (Bertranda et al., 2020). No sentido de determinar se as empresas que adotam as IFRS voluntariamente emitem mais dívida do que as restantes, os autores constatarem haver uma associação positiva e significativa no rácio dívida/ativos, assim sendo, estas normas apoiam o acesso das empresas ao mercado da dívida (Bertranda et al., 2020).

Bassemir e Novotny-Farkas (2018), embora restrinjam o seu estudo a 273 empresas privadas alemãs que adotam voluntariamente as IFRS entre os anos de 1998 a 2010, constataram que após a adesão às mesmas ocorreu o aumento da qualidade dos resultados tanto a nível de qualidade como a nível do detalhe das suas divulgações, através das IFRS os lucros, nestas empresas tornaram-se também mais persistentes, havendo um maior reconhecimento das perdas e um aumento de relevância do valor.

Embora seja difícil estimar os custos para uma correta adoção das IFRS, existem autores que defendem que as empresas não as adotam voluntariamente, devido aos custos que terão para a sua implementação (Christensen, 2012). Assim, o mesmo autor, conclui que os custos de adoção devem ser significativos ou que os benefícios da adoção são pequenos. Li et al (2021), refere que as empresas que adotam as IFRS, verificam um aumento nos honorários de auditoria. No mesmo sentido, Bertranda et al., dizem que “a adoção das IFRS pode ser dispendiosa e pode ser complicado para os reguladores obrigarem todas as empresas a mudarem para as IFRS” (pp. 12).

2.3 Persistência dos Resultados

A persistência dos resultados é um aspeto importante na qualidade da informação contabilística, isto porque afeta as escolhas dos analistas e investidores aquando da análise

dos relatórios financeiros das empresas (Sousa et al., 2020). Segundo Dechow et al. (2010), as sociedades financeiras para aquisições a crédito (SFAC) afirmam que os relatórios financeiros devem conter informações verdadeiras sobre o desempenho da empresa em determinado período. A qualidade dos resultados é assim, uma função de desempenho fundamental das mesmas (Dechow et al, 2010). Pereira et al. (2023), sustentam que os credores valorizam uma empresa com lucros sustentáveis, dado que, o risco de incumprimento tende a ser menor. Dessa maneira, a persistência dos resultados tende a ser maior quando a dívida é menor (Pereira, et al., 2023). Posto isto, através da persistência dos resultados é possível a medição da repetição futura dos ganhos, sendo usada como medida dos *earnings quality*. Consequentemente, quanto maior o nível de persistência dos resultados mais confiança transmite sobre o desempenho atual e futuro da empresa (Dechow et al, 2010).

Hunga, et al. (2017), salientam que a concorrência tem uma influência direta na persistência dos resultados. Isto significa, que quando uma empresa apresenta lucros elevados, irá atrair novos concorrentes a entrar no mercado desse setor, oferecendo produtos iguais ou idênticos a um preço mais reduzido, fazendo com que a margem de lucro da primeira empresa diminua. Assim que a rentabilidade das empresas atinja a taxa de lucro média do mercado, este processo irá estagnar (Hunga et al., 2017). Os mesmos autores acrescentam que quando as empresas estão com lucros abaixo da média do mercado, os investidores ajudarão de forma a que, no curto prazo, seja possível atingir o nível médio de lucros, de outro modo, caso os investidores retirassem os seus investimentos, a empresa teria de sair do mercado resultado do seu baixo desempenho. Causando, desta forma, uma ligação direta entre a concorrência e a persistência dos resultados.

Por outro lado, Dechow et al. (2010) mostram que empresas com maior persistência de resultados, por norma, têm um fluxo de lucros e de caixa mais sustentáveis, sendo, desta forma, mais apelativas para os investidores. Daí Schipper e Vincent (2003) afirmarem existir uma correlação positiva entre a persistência de ganhos e os retornos da mesma. Com a crescente internacionalização dos mercados capitais torna-se assim importante, a utilização de um sistema contabilístico padronizado entre países, consequentemente, as empresas poderão atrair novos investidores (Pinheiro & Lopes, 2012).

Quando os lucros são constituídos principalmente por fluxos de caixa serão mais predominantes, do que quando apresentam na sua maioria acréscimos (*accruals*). Dessa forma, Hunga et al. (2017) indicam que a persistência dos lucros é o resultado da coordenação dos resultados. Porém, o impacto da dívida nas empresas mais diversificadas, torna-se positivo, além disso Persakis e Iatridis (2016) afirmam que os aumentos marginais da dívida levam à manipulação dos lucros incentivados pelos gestores. Isso acontece uma vez que, a diversificação proporciona que a manipulação seja possível a nível contabilístico (Persakis & Iatridis, 2016). Não obstante Ball (2006), mostra que as IFRS são benéficas na persistência de resultados uma vez que torna as demonstrações financeiras mais precisas, abrangentes e integram maior quantidade oportuna de informação quando comparadas com as normas dos padrões nacionais.

Dechow et al. (2010) no seu artigo ressaltam como ponto fraco da persistência, o facto de esta depender sempre do sistema contabilístico utilizado, sendo muitas vezes alcançada a persistência no curto prazo através da manipulação na gestão de resultados.

Através da análise de revisão de literatura feita por Dechow et al. (2010), estes mostram que muitas vezes, as escolhas contabilísticas de uma empresa podem ser motivadas de forma oportunista ou de maneira a distorcer certas decisões, assim, as empresas podem melhorar ou não os seus resultados. Estes acrescentam como princípio básico da suavidade dos ganhos o facto de que, quando o sistema de resultados é baseado na acumulação, os lucros tendem a suavizar flutuações aleatórias. Apesar disso, inicialmente os autores constataam que não há evidência nos estudos de consequência de que a suavização dos resultados é uma *proxy* da qualidade dos mesmos (Dechow et al., 2010).

Ainda assim, Dechow et al. (2010) afirmam que os gestores podem suavizar as informações contabilísticas de maneira a atender aos interesses privados. Depois de suavizados os resultados, as empresas conseguirão obter o fim pretendido como ocultar um desempenho negativo, minimizar impostos, pagamento de dividendos, cumprimento de metas (Hunga et al., 2017). Isto é, ao aumentar a persistência de resultados, as empresas estão a exteriorizar um sinal financeiro de qualidade, fazendo com que os credores ganhem confiança na mesma (Pereira et al., 2023). Nesta medida, a suavização dos ganhos passa a ser vista como uma medida da qualidade dos resultados (Dechow et al., 2010). Pereira et al. (2023), concordam dizendo que a suavidade dos ganhos é uma das estimativas da qualidade dos resultados mais usadas pela literatura.

Consequentemente, a veracidade das informações contabilísticas contidas nas demonstrações financeiras é posta em causa (Sousa et al., 2020). Apesar disso, Dechow et al. (2010) entendem que é importante perceber os diferentes contextos económicos das empresas, para conseguir compreender a qualidade da informação financeira disponibilizada. Por outras palavras, os mesmos autores dizem que através da escolha do sistema de contabilidade de competência haverá uma aproximação mais real do desempenho da empresa aquando da avaliação da suavidade dos ganhos como medida da qualidade dos resultados (Dechow et al., 2010). Assim, com a obrigatoriedade das empresas cotadas terem de usar as IFRS faz com que haja uma maior transparência e consequentemente uma maior eficiência entre a empresa e os credores, fazendo com que se torne mais difícil a manipulação dos resultados (Ball, 2006).

2.3.1 Qualidade dos Resultados

A qualidade dos resultados, segundo a literatura, apresenta um conceito amplo. Enquanto uns indicam que não há uma definição por si só, ou seja, que a qualidade dos resultados provém de um modelo de decisão específico (Dechow et al., 2010), outros definem que a qualidade dos resultados é fruto da forma como são geridos os mesmos (Rahman et al., 2024). Apesar disso, Dechow et al. (2010), acrescentam que não chegaram a nenhuma conclusão única sobre o que significa a qualidade dos resultados, pois no seu entendimento, a qualidade, depende sempre do contexto de decisão.

Segundo Dechow et al. (2010), os investigadores utilizam como indicadores da qualidade dos resultados, a persistência, a acumulação, a prevenção das perdas, a capacidade de resposta dos investidores, a suavidade, a oportunidade, entre outras. Persakis e Iatridis (2016) afirmam também, haver várias abordagens na medição da qualidade dos resultados. Estes, destacam como abordagens o “conservadorismo, a relevância do valor, a qualidade dos *accruals aggressiveness*, a persistência dos resultados, a previsibilidade dos lucros, a análise para evitar perdas e o alisamento dos lucros”. Consequentemente, Rahman et al. (2024), mostram que os utilizadores acreditam mais nas informações sobre os resultados das empresas quando há um aumento da qualidade da informação contabilística.

Assim, de maneira a conseguir essa melhoria na qualidade da informação contabilística, Ball (2006), alerta para o facto de que com as IFRS há sim, melhoria das demonstrações

financeiras, pelo que se torna mais difícil para os investidores conseguirem antecipar informações. Apesar disso, Rahman et al. (2024), contra-argumentam, mostrando que a qualidade dos resultados não tem um efeito significativo no preço das ações das empresas, o que indica que a informação não tem relação com as decisões dos investidores. Contudo, Silva et al. (2023), através da recolha de dados que executaram, verificaram que a maioria dos entrevistados percebeu que havia um impacto positivo na qualidade da informação contabilística quando as empresas adotam as normas IFRS. No mesmo sentido, Li et al. (2021), documentaram que há um impacto na qualidade das divulgações dos relatórios anuais das empresas, quando estas recorrem ao uso das IFRS. Ainda assim, a alta qualidade dos resultados dá-se quando existem lucros sustentáveis e informação relevante sobre o desempenho financeiro da empresa (Rahman et al., 2024).

Desta forma, Dechow et al. (2010), argumentam ainda haver pouca evidência sobre o que realmente afeta a qualidade dos resultados, estes apenas sabem que a qualidade dos resultados de uma empresa é influenciada pelo seu desempenho financeiro e pelo seu sistema contabilístico. Os autores acrescentam que a maioria dos artigos que eles examinaram se encontram incompletos, uma vez que, só examinam um lado da qualidade dos resultados. Isto é, testam isoladamente uma previsão sobre um determinante da qualidade dos resultados ou uma consequência da mesma, contudo, nunca examinam em simultâneo, sendo que a fonte da qualidade dos resultados poderá afetar as consequências. À vista disso, Dechow et al. (2010), sustentam a sua opinião mostrando que a avaliação dos resultados não é direta, mas que depende sempre de um conjunto de estimativas.

2.3.2 Masculinity versus Femininity na direção das empresas

Segundo Hofstede (1997), existem dois tipos de culturas: as culturas femininas e as culturas masculinas. Assim, para cada uma dessas culturas há um modelo de chefe diferente, ou seja, um chefe para a cultura masculina destaca-se como alguém que detém autoafirmação tomando decisões baseadas em factos e descartando uma decisão grupal. Segundo o autor, o chefe masculino também é caracterizado como “agressivo”, adjetivo esse que apenas apresenta uma conotação positiva para culturas masculinas (Hofstede, 1997). Em sentido oposto, numa cultura feminina, o chefe é alguém menos visível, que procura o consenso atuando, por vezes, mais por intuição do que por decisão (Hofstede, 1997).

Historicamente, o homem sempre dominou fora do lar, contudo nas últimas décadas, com o aparecimento da industrialização, passou a haver um aumento da participação feminina no mercado de trabalho, passando dessa forma, a exercerem também cargos especializados e de direção (Hofstede, 1997). Neste sentido, pode-se dizer que atualmente, as mulheres têm vindo, cada vez mais a assumir cargos de administração e de gestão de topo (Gonçalves et al., 2022). De acordo com Hofstede (1997), um estudo concluiu que as mulheres que assumiam cargos de gestão apresentavam valores mais masculinos quando comparados com os colegas de sexo masculino. Nesse sentido, Hofstede define que os homens devem ser mais assertivos, duros e focados no sucesso enquanto as mulheres devem ser mais modestas e preocupadas com a qualidade de vida (Hofstede, 2001). Assim, houve estudos que concluíram que, em períodos de declínio dos mercados bolsistas, as empresas que tinham homens como administradores apresentavam melhor desempenho financeiro (Singh et al., 2019).

Apesar disso, cada vez mais o debate internacional se foca em questões para o desenvolvimento sustentável global, destacando como uma das preocupações a igualdade de gênero, nesse sentido, a ONU (Organização das Nações Unidas) nos períodos de 2000-2015 criaram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), e agora mais recente, em setembro de 2015, houve a adoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que vieram substituir os ODM's (Mariano & Molari, 2022; Beloskar et al., 2024; ODS, 2024). Os 17 ODS têm como propósito o alcance da paz, da prosperidade e do bem estar de todos até 2030 (Mariano & Molari, 2022; Beloskar et al., 2024). Com base nos ODS podemos destacar o ODS 5 - Igualdade de Género, na qual é defendido a equidade entre homem e mulher, sendo este considerado como essencial para uma sociedade inclusiva, com um desenvolvimento sustentável promovendo, conseqüentemente, o crescimento económico (Beloskar et al., 2024; ODS, 2024). A nível empresarial, segundo Beloskar et al. (2024), as mulheres continuam sub-representadas em cargos importantes de liderança e tomada de decisão, estes apontam que, a nível mundial, menos de um terço das mulheres ocupam quadros superiores e intermédios. Segundo Gao et al. (2024), o facto de existirem poucas mulheres nomeadas para cargos de liderança deve-se à existência de discriminação de género e ao chamado *glass ceiling* (teto de vidro), este teto de vidro representa as barreiras invisíveis que as mulheres enfrentam no local de trabalho para progredirem para cargos de liderança numa organização. No ano de 2022, segundo a Comissão europeia, 31,5% dos membros dos conselhos de administração eram do sexo

feminino, tendo apenas 8% das mulheres cargos de presidência nos mesmo (Conselho Europeu, Conselho da União Europeia, 2024). Apesar destes valores serem reduzidos, e mostrarem que a desigualdade de género está enraizada na grande maioria dos países, estes, por outro lado, representam avanços, embora longe dos níveis desejados na representação feminina nos conselhos de administração (Alvarado et al., 2015). De forma a superar as disparidades de género, o ODS 5 apresenta como meta a criação de um ambiente onde as mulheres têm os mesmos direitos, proteções legais e oportunidades (Beloskar et al., 2024).

Segundo Alvarado et al. (2015), quando a empresa apresenta de maneira equilibrada a diversidade de género, existe um impacto positivo a nível ético e económico. Estes afirmam que as mulheres apresentavam uma maior aversão ao risco e que tendem a investir onde há existência de igualdade entre homens e mulheres, contribuindo nesse sentido, para o crescimento da empresa (Alvarado et al., 2015). Por outro lado, acrescentam que há estudos que apontam haver um impacto negativo ou nulo quando as mulheres estão nos cargos de presidência o que, poderá dever-se a uma baixa representação feminina nas empresas (Alvarado et al., 2015).

Gonçalves et al. (2022), analisaram 3368 empresas cotadas de 14 países europeus entre os anos 2011 e 2018, constatando um impacto positivo no valor da empresa, quando esta tem no seu Conselho de Administração, nomeadamente em cargos não executivos (Presidente) e executivos (CEO - *Chief Executive Officer* e CFO - *Chief Financial Officer*) representantes do sexo feminino. Adicionalmente, também mostram que países que têm na sua direção governativa mulheres, são mais valorizados no mercado (Gonçalves et al., 2022). Alvarado et al. (2015), optaram por se focar apenas em empresas cotadas na Bolsa de Madrid, tendo como base 125 empresas entre os anos de 2005 a 2009. Estes, provaram haver uma relação positiva entre o género feminino e os resultados económicos, ou seja, as empresas do estudo aumentavam o seu desempenho económico quando apresentam ter mais mulheres em posições de governança (Alvarado et al., 2015). Num sentido mais mundial, Singh et al. (2019), escolheram 41 empresas indianas que integravam o BSE (principal índice da Bolsa de Valores de Bombaim – Índia), entre os anos 2012 a 2016, e analisaram o impacto financeiro das empresas, quando os conselhos de administração integram mulheres. Estes concluíram não haver relação positiva entre o desempenho positivo da empresa quando os conselhos de administração apresentam

mulheres (Singh et al., 2019). No sentido de justificarem os resultados, os autores apontaram a obrigatoriedade da lei indiana por parte das empresas, em que nomeiam uma mulher diretora (de forma obrigatória) quando poderiam contratar mais mulheres (voluntariamente).

3.1 Seleção da Amostra

A amostra de dados foi retirada da SABI - Sistema de Análise de Balanços Ibéricos. Foram selecionadas empresas portuguesas para um período a abranger os anos de 2010 a 2022. Como critério de seleção inicial o Ativo Total mínimo deve ser de 350.000,00€, como é determinado no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, este diz que uma entidade é considerada pequena ou média empresa, quando o seu balanço total é igual ou superior a 350.000,00€. No mesmo sentido, as empresas da amostra apresentam também mais de 50 funcionários, critério estabelecido no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, para a definição de PME em Portugal. Da amostra foram retirados os bancos e as seguradoras, isso ocorre porque as instituições financeiras e as seguradoras têm práticas contabilísticas específicas o que tornaria a comparação das demonstrações financeiras com as restantes empresas mais difícil. Assim sendo, a amostra apresenta no mínimo um ativo total de 350.000€ e pelo menos 50 funcionários, dando um total de 13.152 empresas. O período da amostra inicia no ano de 2010, sendo este, o ano em que houve a introdução do SNC, e termina no ano de 2022. Como requisito adicional foram consideradas as empresas que estavam ativas, reduzindo a amostra para 11.003. Também foi requisito que as empresas divulgassem informação em todas as variáveis incluídas para o período considerado. Como resultado, a amostra reduziu substancialmente para 114 empresas portuguesas, em que 70 empresas adotam o Sistema de Normalização Contabilística e 44 empresas aplicam as IFRS. A amostra compreende assim, 1368 observações (114 empresas x 12 anos), isto acontece uma vez que uma das variáveis é desfasada, fazendo com que, só sejam usados 12 dos 13 anos totais.

Tabela 2 - Composição da Amostra

Critérios	Nº Empresas
Funcionários: mínimo 50 funcionários (Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro)	13.152
Estado da Empresa: Ativa	11.003
Total ativo: mínimo 350.000€ (Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho)	219
Excluiu-se as entidades do setor financeiro e de seguros	-62
Extinguiu-se as empresas que tinha N.A (<i>not available</i>) nas variáveis para alguns dos anos	-43

Total da amostra	114
------------------	-----

Fonte: Elaboração Própria com dados da SABI

3.2 Objetivos da investigação

O presente estudo é parte de uma pesquisa quantitativa onde será usada uma análise de dados em painel com efeitos fixos. O objetivo principal da pesquisa é investigar qual o impacto das IFRS na qualidade dos resultados das empresas que compreendem a amostra, tendo em conta a persistência dos resultados das mesmas. Por outras palavras, pretende-se compreender se com a implementação das IFRS, as empresas poderão garantir um maior crescimento por meio da comparabilidade com outras empresas (Fernandes, 2007).

Através do estudo refletido na revisão de literatura é possível afirmar que, esta dissertação responderá, tal como nos mostra o título do trabalho, qual o impacto que houve na persistência dos resultados das empresas portuguesas com a adoção obrigatória e voluntária das IFRS. Espera-se também, como objetivo secundário, conseguir saber se a adoção voluntária das IFRS (baseada muitas vezes em motivações económicas), apresentam maior impacto na persistência dos resultados face às empresas que adotam as IFRS de forma obrigatória. Constitui um terceiro objetivo deste trabalho, analisar o efeito moderador do género na relação entre as IFRS e a persistência dos resultados, isto é, se reforça ou mitiga o impacto da adoção das IFRS, seja esta obrigatória ou voluntária, sobre a persistência dos resultados quando a direção da empresa é gerida por uma mulher.

Com este propósito, são analisados os relatórios financeiros das empresas extraídos da base de dados SABI, nos períodos de 2010 a 2022. A população em estudo compreende 114 empresas portuguesas (70 que adotam o Sistema de Normalização Contabilística e 44 empresas que aplicam as IFRS) que apresentam as seguintes condições: empresas ativas, com um ativo superior a 350.000€ e mais de 50 funcionários, excluindo-se aquelas que integram o setor bancário e dos seguros.

Dado o objetivo da investigação, através da dissertação e de todo o estudo sobre o tema, pretende-se, no final, conseguir responder se o impacto das IFRS é benéfico (ou não) na persistência de resultados das empresas portuguesas.

3.3 Metodologia de investigação empírica

Neste estudo é adotada a metodologia quantitativa, ou seja, todos os dados recolhidos são de cariz numéricos. Através da combinação dos dados temporais e seccionais recorrer-se-á à estimação de dados em painel, visto que a amostra se refere a um conjunto de empresas observados ao longo do tempo, havendo, desta forma, uma maior eficiência na estimação dos mesmos. Para se testar as hipóteses serão usados métodos estatísticos recorrendo a modelos econométricos. De maneira a estabelecer-se relações causais entre as variáveis explicativas e as variáveis dependentes, serão formuladas as hipóteses que a seguir se apresentam.

Através da literatura anterior (Bertranda et al., 2020; Lourenço & Branco, 2015) verifica-se que após a adoção das IFRS tende a haver melhorias nos registos contabilísticos. Estudos como o de Bassemir e Novotny-Farkas (2018), mostram que as empresas que adotam as IFRS tendem a ser mais persistentes. Porém, Lopes et al. (2010) encontraram evidências de que a adoção obrigatória das IFRS reduz a qualidade da informação financeira, quando estimada pelos *accruals* discricionários. Este tipo de ambiguidade motiva esta investigação e, com base nos estudos sobre a persistência dos resultados onde a relação tende a ser positiva entre a aplicação das IFRS e a persistência dos resultados, é apresentada a formulação da hipótese 1.

H1: A aplicação das IFRS afetam positivamente a persistência dos resultados;

Apesar disso, segundo Bassemir e Novotny-Farkas (2018), verificou-se a existência de um aumento da qualidade dos resultados nas empresas que adotam voluntariamente as IFRS. Os resultados de Lopes et al. (2010) são consistentes com este impacto positivo da adoção voluntária das IFRS na qualidade do relato financeiro. Nesse sentido, como se espera que haja uma relação positiva entre as IFRS e a persistência dos resultados, é importante verificar se quando as normas são implementadas de forma voluntária apresentam um impacto positivo maior na persistência dos resultados, do que quando comparado com a implementação das IFRS de forma obrigatória. Levando assim, a testar-se a seguinte hipótese:

H2: Quando as IFRS são implementadas de maneira voluntária há um maior impacto na persistência dos resultados;

Como mencionado na revisão de literatura, estudos têm mostrado que quando há a inclusão de mulheres em cargos de liderança os resultados das empresas melhoram (Alvarado et al., 2015; Gonçalves et al., 2022). Porém, também foi possível constatar uma relação nula entre o desempenho positivo da empresa quando liderada por mulheres (Singh et al., 2019). Portanto, de forma a saber qual destes dois efeitos se verifica nas empresas portuguesas da amostra, é proposta a próxima hipótese:

H3: Quando a gestão das empresas é exercida por uma mulher a relação positiva entre as IFRS e a persistência dos resultados é reforçada.

Tendo em conta as hipóteses apresentadas anteriormente, é pertinente testar se quando as IFRS são implementadas de forma voluntária por uma direção feminina apresentam um impacto positivo na persistência dos resultados. Deste modo, formula-se a seguinte hipótese:

H4: Quando a gestão das empresas é exercida por uma mulher a relação entre as IFRS voluntárias e a persistência dos resultados é reforçada.

De maneira a dar-se resposta às hipóteses anteriormente apresentadas, as estimações das regressões serão obtidas através do programa *Eviews*. Uma vez que, a amostra resulta de observações ao longo do tempo para as mesmas empresas, não é possível a garantia de que os dados são distribuídos de forma independente, neste sentido, recorreu-se ao teste de *Hausman*, no qual a hipótese nula é rejeitada resultando na decisão do uso de dados em painel com efeitos fixos para a estimação das regressões. Esta abordagem, é assim usada, quando pode ocorrer correlação entre α e algumas variáveis explicativas.

Tal como já mencionado, pretende-se inferir qual o efeito da aplicação das IFRS na persistência dos resultados das empresas com recurso a um modelo econométrico. Por conseguinte, o estudo empírico para a hipótese 1 resultará do modelo proposto por Pereira et al. (2023). No entanto, o modelo foi adaptado às necessidades do estudo, ou seja, ao passo que Pereira et al. (2023) se focam no impacto da dívida e dos impostos na persistência dos resultados das empresas portuguesas, a presente investigação pretende realçar qual o impacto das IFRS na persistência dos resultados. Assim, o modelo de dados em painel com efeitos fixos será representado por:

$$y_{it} = \beta_0 + \beta_1 x_{1it} + \dots + \beta_k x_{itk} + \alpha_i + u_{it}$$

Onde:

β - são os coeficientes estimados para cada variável aleatória;

t – diz respeito ao ano (2010 a 2022);

i – diz respeito às empresas da amostra (1-114).

Com base na revisão de literatura anteriormente exposta, a persistência dos resultados das empresas é medida através do RLP (Resultado Líquido do Período), dado que, Pinheiro e Lopes (2012), detetaram uma melhoria na sua variabilidade após a adoção das IFRS. Nesse sentido, é criada uma variável IFRS, que é uma variável *dummy*, na qual será atribuído o valor 0 (zero) para as empresas que não usam as IFRS e o valor 1 (um) para as empresas que usam as IFRS, isso acontece uma vez que a amostra é constituída por empresas que adotam IFRS e empresas que não adotam. Neste sentido, a regressão econométrica para a hipótese 1 passa a ser a seguinte:

$$RLP_{i,t+1} = \beta_0 + \beta_1 RLP_{i,t} + \beta_2 IFRS_{i,t} + \beta_3 IFRS_{i,t} \times RLP_{i,t} + \alpha_i + u_{i,t+1}$$

Contudo, segundo Pereira et al. (2023), é pertinente incluir como variável de controlo o rácio de endividamento (END) aplicado às empresas. Essa escolha é tida em consideração uma vez que, a persistência dos resultados tende a ser maior quando a dívida é menor (Pereira, et al., 2023). Dessa forma, o rácio do endividamento tende a mostrar a proporção da dívida face à sua relação com o seu capital próprio, sendo resultado da fração do passivo com o capital próprio da empresa. É acrescentado também, o log do Ativo, como variável de controlo, uma vez que esta representa a dimensão da empresa. Segundo Pinheiro e Lopes (2012), os Resultados Líquidos fruto do total do ativo apresentavam uma maior variabilidade no período pré-adoção IFRS. No mesmo sentido, a amostra foi selecionada com um total do ativo mínimo de 350.000€, sendo esta variável um indicador da dimensão das empresas da amostra (Decreto-Lei n.o 98/2015, de 2 de junho). Assim, é incluída na regressão econométrica a variável END e o log(Ativo), passando a equação da hipótese 1 a ter a seguinte composição:

$RLP_{i,t+1} = \beta_0 + \beta_1 RLP_{i,t} + \beta_2 \times IFRS + \beta_3 RLP_{i,t} \times IFRS + \beta_4 END_{i,t} + \beta_5 \log(Ativo)_{i,t} + \alpha_i + u_{i,t+1}$	Modelo 1
--	----------

Após estimada a regressão, espera-se que o β END apresente um sinal negativo, isto é, quanto menor o nível de endividamento maior será a persistência dos resultados das empresas que adotam as IFRS. Do mesmo modo espera-se que o β log(Ativo), apresente também um sinal positivo, sendo que quanto maior a dimensão da empresa, mais persistência esta terá. Se os resultados assim forem, a primeira hipótese será aceite.

Para verificar a veracidade da hipótese 2 “quando as IFRS são implementadas de maneira voluntária há um maior impacto na persistência dos resultados”, será também criada uma variável *dummy* VOLUN (Voluntária), de maneira a conseguir-se aferir, se as empresas que implementam as IFRS de forma voluntária apresentam um maior nível de persistência de resultados. Nesse sentido, será atribuído o valor 0 (zero) para as empresas que não usam de forma voluntária as IFRS e o valor 1 (um) para as empresas que adotam voluntariamente as IFRS. Posto isto, para testar a hipótese 2 a regressão é a seguinte:

$ \begin{aligned} RLP_{i,t+1} = & \beta_0 + \beta_1 RLP_{i,t} + \beta_2 \times VOLUN \\ & + \beta_3 RLP_{i,t} \times VOLUN_{i,t} + \beta_4 END_{i,t} \\ & + \beta_5 \log(Ativo)_{i,t} + \alpha_i + u_{i,t+1} \end{aligned} $	Modelo 2
--	----------

Como mencionado na revisão de literatura, Bertrand et al. (2020), detetam que existe uma associação positiva entre as empresas que adotam as IFRS voluntariamente e a dívida, ou seja, estas empresas tendem a emitir mais dívida do que as restantes. Nesse sentido, é expectável que o β_4 apresente um valor negativo, isto porque, quando as empresas adotam de forma voluntária as IFRS maior será o nível de endividamento que resultará num menor impacto na persistência dos resultados. Consequentemente, a hipótese 2 será rejeitada.

Como forma de dar resposta à hipótese 3 foi recolhido informação sobre género de cada diretor das empresas da amostra, apresentado o seguinte resultado:

Tabela 3 - Composição do Cons. Administração

Ano	2022
Diretores do Sexo Feminino	28
Diretores do Sexo Masculino	86
Total	114

Fonte: Elaboração Própria com dados da SABI

Com recurso à tabela 3, é possível afirmar que tal como Alvarado et al. (2015) referiu, o sexo feminino apresenta valores muito reduzidos nos conselhos de administração das empresas. Tendo como base as empresas da amostra, apenas 24,56% dos diretores são do sexo feminino. Ainda que a representação feminina se verifique em apenas 28 empresas da amostra, irá ser testada a hipótese 3, que verificará se quando a gestão das empresas é exercida por uma mulher há uma relação positiva entre as IFRS e a persistência dos resultados. De maneira a dar resposta a esta hipótese, recorreu-se ao mesmo modelo usado por Alvarado et al. (2015) e Guerreiro et al. (2012). Neste sentido, serão usadas duas equações, uma verificará se há uma relação positiva entre a aplicação das IFRS quando apresentam mulheres na direção das empresas, e outra medirá a relação existente quando a aplicação das IFRS é voluntária. Assim, é criada uma variável dummy “Feminino” que assume valor 0 quando a direção da empresa é masculina, e valor 1 quando a mesma é feminina. Consequentemente, são propostas as seguintes equações:

$ \begin{aligned} RLP_{i,t+1} = & \beta_0 + \beta_1 RLP_{i,t} + \beta_2 IFRS_{i,t} + \beta_3 Feminino_{i,t} \\ & + \beta_4 RLP_{i,t} \times IFRS + \beta_5 Feminino_{i,t} \times RLP_{i,t} \\ & + \beta_6 RLP_{i,t} \times IFRS_{i,t} \times Feminino_{i,t} + \beta_7 END_{i,t} \\ & + \beta_8 \log (Ativo)_{i,t} + \alpha_i + u_{i,t+1} \end{aligned} $	Modelo 3
$ \begin{aligned} RLP_{i,t+1} = & \beta_0 + \beta_1 RLP_{i,t} + \beta_2 VOLUN_{i,t} + \beta_3 Feminino_{i,t} \\ & + \beta_4 RLP_{i,t} \times VOLUN + \beta_5 Feminino_{i,t} \times RLP_{i,t} \\ & + \beta_6 RLP_{i,t} \times VOLUN_{i,t} \times Feminino_{i,t} + \beta_7 END_{i,t} \\ & + \beta_8 \log (Ativo)_{i,t} + \alpha_i + u_{i,t+1} \end{aligned} $	Modelo 4

Tendo como base os estudos da revisão de literatura, torna-se difícil prever qual o resultado destas equações, isto acontece uma vez que Gonçalves et al. (2022) e Alvarado et al. (2015) constataram um impacto positivo nos resultados económicos das empresas quando a direção tem como responsável uma mulher, mas Singh et al. (2019), não verificou a existência de nenhuma relação. Embora se possa estabelecer uma maior semelhança na amostra dos dados com os usados nos estudos de Gonçalves et al (2022) e Alvarado et al. (2015), pelo facto de se tratar de empresas portuguesas, e este ser um país europeu, não significa que a relação seja positiva, e que se venham a verificar os mesmos resultados.

Todas as hipóteses são estimadas com modelos de dados em painel, uma vez que a amostra varia, por um lado, em termos temporais, e por outro, em empresas.

4.1 Estatística Descritiva

Na seguinte tabela, é apresentada as estatísticas descritivas das variáveis em análise. Na mesma, contém o valor mínimo e máximo, mediana e desvio padrão. A variável RLP e o Ativo apresentam o valor em euros, enquanto a variável END está representada sob a forma de percentagem, fruto do rácio de endividamento.

Tabela 4 - Estatística Descritiva das Variáveis

	Mínimo	Mediana	Média	Máximo	Desvio Padrão
RLP_{i,t} (relativizado)	-1,202111	0,024148	0,032175	0,851999	0,119259
ROP_{i,t} (relativizado)	-1,2436	0,0395	0,0550	2,3986	0,1326
Feminino_{i,t}	----	----	0,1849	----	----
END_{i,t}	0,00003	0,673200	0,688151	5,262740	0,480755
Ativo_{i,t}	50,45500	480.613,6	1.141.043	29922362	3.016.657,24

RLP (relativizado) refere-se ao Resultado Líquido do Período relativizado pelo total do ativo; o ROP (relativizado) é o Resultado Operacional relativizado pelo ativo total; o Feminino é uma variável *dummy* e representa a média de diretoras do género feminino nas empresas da amostra; o END reproduz o rácio do endividamento; Ativo diz respeito ao ativo total.

Fonte: Elaboração Própria

Analisando o RLP_{i,t}, verifica-se uma disparidade muito grande entre as empresas da amostra. Enquanto o valor mais baixo apresenta um valor negativo (-726.161,33) representado por -1,2021 no RLP relativizado pelo ativo total, o valor mais alto encontra-se nos 959.024,03€, sendo este o resultado obtido pela Sonae, SGPS, no ano de 2014. Tanto a média como a mediana, nas empresas portuguesas, em relação ao RLP mostram ter valores positivos, o que é entendido como um bom indicador. Quanto ao RLP relativizado, o valor do RLP foi dividido pelo valor do Ativo, nesse sentido, pode afirmar-se que, em média, o RLP representa, aproximadamente, 3% do Ativo total, assim como o resultado operacional representa, aproximadamente, em média 5%.

Em relação ao rácio do endividamento, é também verificada uma grande disparidade nos valores. Analisando estes resultados constata-se que os níveis de endividamento são

muito altos, uma média superior a 68%, indicando, diante disso, um maior nível de alavancagem financeira. Como resultado, as empresas, à partida, recorrerão mais a financiamento externo, o que pode afetar a capacidade da mesma pagar aos seus credores.

4.2. Matriz de Correlação

Através do *Eviews*, obteve-se os resultados da tabela 5. Esta tabela, é composta pelas correlações de *Pearson* que permite a análise das relações lineares entre as variáveis da amostra. Com base na mesma, verifica-se a existência de correlações positivas e negativas, sendo elas divididas entre correlações fortes e baixas.

Tabela 5 - Matriz de Correlação – Pearson

	RLP	IFRS	VOLUN	Feminino	END	Ativo
RLP	1	-0.0333	-0.0999	-0.0778	-0.0599	-0.0132
IFRS	-0.0333	1	0.7546	-0.0786	0.1676	0.3048
VOLUN	-0.0999	0.7546	1	-0.0907	0.0116	0.0647
Feminino	-0.0778	-0.0786	-0.0907	1	-0.0421	-0.0653
END	-0.0599	0.1676	0.0116	-0.0421	1	0.0525
Ativo	-0.0133	0.3048	0.0647	-0.0653	0.0525	1

RLP_t diz respeito ao Resultado Líquido do Período relativizado pelo total do ativo no período t; IFRS é uma variável *dummy* que tem o valor 1 quando as empresas adotam as IFRS; VOLUN é uma variável *dummy* que assume valor 1 quando as IFRS são adotadas de forma voluntária; Feminino é uma variável *dummy* e apresenta valor 1 quando a direção da empresa é representada pelo sexo feminino; o END reproduz o rácio do endividamento; Ativo diz respeito ao ativo total.

Fonte: Elaboração Própria

Correlações Positivas Fortes: Verifica-se uma correlação positiva forte, entre a variável IFRS e VOLUN, sendo esta de 0,75. Esse valor indica, que as variáveis estão fortemente relacionadas na amostra das empresas portuguesas.

Correlações Negativa: Existem várias correlações negativas principalmente quando analisadas as variáveis do RLP. Aquando da análise do RLP, com a variável VOLUN, verifica-se a correlação negativa maior (-0,09), indicando que um aumento do RLP tende a estar relacionado com uma diminuição da aplicação voluntária das IFRS, em aproximadamente 10%. Em relação á correlação existente entre o RLP e o END (-0,06),

este sugere que as empresas que apresentam menor endividamento, poderão apresentar um melhor Resultado Líquido do Período (Pereira, et al., 2023).

Correlações próximas de zero: As restantes variáveis apresentam valores baixos, destacando, com o valor mais baixo 0,0116 a correlação entre a variável VOLUN e END. As restantes variam entre os 0,05 e 0,30 indicando não existir uma relação linear forte.

Apesar da existência de um coeficiente de correlação alto (0,75), os restantes coeficientes de correlações de *Pearson* situam-se abaixo de 0,30. Contudo, uma vez que há um coeficiente de correlação tão alto, poderá estar presente um problema de multicolinearidade. Dessa forma, será calculado o VIF (Fator de Inflação da Variância) e o Valor de Tolerância (1/VIF), de maneira a despistar-se a existência de multicolinearidade. Assim, o valor do VIF deve situar-se abaixo dos 10 enquanto o Valor de Tolerância, deve ser superior a 0,1 (Nardi, et al., 2019).

Tabela 6 - VFI e Valor de Tolerância

	Valor de Inflação da Variância	Valor de Tolerância
RLP	1,03	$\frac{1}{1,0324} = 0,97$
IFRS	2,93	$\frac{1}{2,9275} = 0,34$
VOLUN	2,63	$\frac{1}{2,6364} = 0,38$
Género	1,02	$\frac{1}{1,0201} = 0,98$
END	1,08	$\frac{1}{1,0842} = 0,92$
Ativo	1,20	$\frac{1}{1,1968} = 0,84$

Fonte: Elaboração Própria

Através do cálculo do Fator de Inflação da Variância (VFI) verificou-se que todos os valores se situavam abaixo de 10, e que o Valor de Tolerância em todas as variáveis excedia 0,1, pelo que, não se registou problemas de multicolinearidade entre as variáveis, podendo, nesse sentido, prosseguir-se com as regressões.

4.3 Resultados das Regressões

Como já mencionado anteriormente, os resultados da estimação das regressões realizadas foram através do modelo de efeitos fixos. Para cada 1 (um) dos 4 (quatro) modelos foi realizado o teste de *Hausman*, obtendo-se valores de p inferiores a 0,05, nesse sentido, a hipótese nula é rejeitada, e é utilizado o modelo de efeitos fixos.

Tabela 7 - Teste *Hausman*

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Teste	2,22e ⁻¹⁶	2,22e ⁻¹⁶	2,22e ⁻¹⁶	1,47e ⁻⁰⁷
<i>Hausman</i>	(valor p)	(valor p)	(valor p)	(valor p)

Fonte: Elaboração Própria

4.3.1. Teste das Hipóteses

Com o propósito, de dar a conhecer os resultados da estimação das regressões realizadas através do modelo de efeitos fixos, é apresentada sob forma de tabela os resultados obtidos.

4.3.1.1. Modelo 1

Tabela 8 - Coeficientes Estimados para Hipótese 1

Variáveis	Sinal Esperado	Estimativa	Std. Error	t-value	Prob
β_0		0,069965	0,028528	2,452505	0,0143***
β_1 - RLP	+	0,599275	0,030374	19,73001	0,0000***
β_2 - IFRS	+	0,009004	0,006091	1,478290	0,1396
β_3 - RLPxIFRS	+	-0,457444	0,049280	-9,282642	0,0000***
β_4 - END	-	-0,033445	0,006317	-5,294325	0,0000***
β_5 - Log (Ativo)	+	-0,002582	0,002194	-1.176958	0,2394

Valor Estatística F = 104,1191; *p-value* = 0,0000000; R²= 0,2774751

Nível de Significância: ***, **, * estatisticamente significativo para um nível de significância de 0.001, 0.01 e 0.05, respetivamente.

Fonte: Elaboração Própria com base no *Eviews*

Através da análise feita com o *Eviews* aos dados em painel da amostra das empresas, foi possível constatar que o painel é equilibrado. Cada uma das empresas ($n = 114$) continha dados correspondentes a 12 anos ($T = 2010$ a 2021), verificando-se nesse sentido que $N = n \times T$.

Para dar resposta à hipótese 1: “A aplicação das IFRS afetam positivamente a persistência dos resultados”, é necessário analisar os valores obtidos para o modelo 1. Através da tabela 8, verifica-se um Valor Estatístico de F de 104,1191. O valor do R^2 é 0,2774751, o que indica que as variáveis independentes dependem aproximadamente 27,74% da variação ocorrida na variável dependente. Uma vez que, o *p value* é inferior a 0,05, conclui-se que no mínimo uma variável está relacionada com o aumento da persistência dos resultados ao longo dos anos.

Com os dados da tabela 8, contata-se também que as variáveis RLP, RLP x IFRS e END são individualmente e estatisticamente significativas ao nível de 0,1%. Neste sentido, tal como previsto, determina-se que as empresas da amostra divulgam resultados persistentes medidos através do RLP, visto que, $\beta_1 > 0$. No mesmo sentido, o END é estatisticamente significativo, assim como o sinal observado corresponde ao sinal esperado, indo de encontro ao estudo de Pereira et al. (2023) que verifica que quanto maior a persistência dos resultados menor a dívida.

Em relação ao coeficiente estimado para a variável IFRS, embora não seja estatisticamente significativo a nenhum dos níveis, o sinal do seu coeficiente não difere do sinal esperado, permitindo concluir que as adoções das IFRS estão associadas positivamente a uma melhor persistência dos resultados, tal como defende Silva et al. (2021) e Bertranda et al. (2020).

Contrariamente aos coeficientes mencionados anteriormente, o β_3 e o β_5 apresentam um sinal diferente do esperado. Embora Pinto e Morais (2022), elucide que com a aplicação das IFRS haja o reconhecimento de instrumentos de capital próprio como ativos financeiros, levando conseqüentemente, ao aumento do ativo. Silva et al. (2023), na sua

investigação, concluíram que em Portugal os inquiridos apresentaram dificuldades na correta contabilização das IFRS, o que poderá justificar o coeficiente negativo presente no β_5 [Log(Ativo)]. Este resultado sugere que as empresas à medida que a persistência dos resultados aumenta os níveis do seu Ativo diminuem, esse nível, está também relacionado com a dimensão da empresa, levando à afirmação de que as empresas menores têm uma tendência de menor oscilação nos seus resultados.

Em relação à variável RLP x IFRS era espectável que esta contribui-se de forma positiva para o aumento da persistência dos resultados. Porém, a interação entre RLP e as IFRS é negativa e estatisticamente significativa a um nível elevado de 0,1%. Este resultado significa que quanto maior a percentagem de empresas que adotam as IFRS, menor é a persistência de resultados. Este resultado é consistente com o estudo de Cerqueira e Pereira (2020) que encontraram evidência empírica de uma redução significativa do conservadorismo (outra estimativa da qualidade da informação financeira) com a adoção das IFRS. Uma vez observado este coeficiente, a hipótese 1 é rejeitada.

4.3.1.2. Modelo 2

Tabela 9 - Coeficientes Estimados para Hipótese 2

Variáveis	Sinal Esperado	Estimativa	Std. Error	t-value	Prob
β_0		0,081504	0,028092	2,901303	0,0038***
β_1 - RLP	+	0,556330	0,027784	20,02368	0,0000***
β_2 - VOLUN	+	0,004918	0,06399	0,768482	0,4423
β_3 - RLPxVOLUN	+	-0,544583	0,056053	-9,715550	0,0000***
β_4 - END	-	-0,037729	0,006473	-5,828696	0,0000***
β_5 - Log (Ativo)	+	-0,003155	0,002132	-1,479444	0,1393

Valor Estatística F = 34,88044; *p-value* = 0,0000000; $R^2 = 0,292485$

Nível de Significância: ***, **, * estatisticamente significativo para um nível de significância de 0.001, 0.01 e 0.05, respetivamente.

Fonte: Elaboração Própria com base no *Eviews*

Na tabela 9 verifica-se que o valor da estatística F (34,88044) é menor, quando comparado com o Modelo 1.

No modelo 2, a variável IFRS é substituída pela variável VOLUN, sendo esta última uma variável *dummy* que mede se a aplicação voluntária das IFRS teve ou não, um impacto positivo na persistência dos resultados. À semelhança do modelo anterior, quatro das variáveis são estatisticamente significativas ao nível de 0,1%.

Com base na tabela constata-se que o coeficiente relativo à variável VOLUN é de 0,004918, indicando que este está relacionado de maneira positiva com a persistência de resultados em períodos futuros. Estes dados vão de encontro ao estudo de Haapamäkia, (2018), que mostra que as empresas que optam pelas IFRS voluntariamente, apresentam mais oportunidades de crescimento futuro, significando uma maior persistência dos resultados nos anos seguintes. Embora esteja relacionado de forma positiva, o coeficiente não se revela estaticamente significativo para nenhum dos níveis utilizados.

No que diz respeito ao β_3 , verifica-se que o sinal apresentado está em desacordo com o sinal esperado. É possível estabelecer paralelo entre o estudo de Christensen (2012) e os resultados obtidos, visto que os autores mostram que a adoção voluntária das IFRS está associada à dependência de capital externo por parte das empresas, o que leva à diminuição do Resultado Líquido do Período relativizado do Ativo. De maneira análoga Bertandra et al. (2020), aferiram uma associação positiva e significativa no rácio dívida/ativos nas empresas privadas europeias que adotavam voluntariamente as IFRS

Assim, a hipótese 2: “Quando as IFRS são implementadas de maneira voluntária há um maior impacto na persistência dos resultados” é rejeitada.

4.3.1.3. Modelo 3 e Modelo 4

Tabela 10 - Coeficientes Estimados para Hipótese 3

Variáveis	Sinal Esperado	Estimativa	Std. Error	t-value	Prob
β_0		0,070566	0,029097	2,425172	0,0154***
β_1 - RLP	+	0,633650	0,034661	18,28137	0,0000***
β_2 - IFRS	+	0,008436	0,006124	1,377665	0,1685

β_3 - Feminino	+	-0,004448	0,006740	-0,659958	0,5094
β_4 - RLPxIFRS	+	-0,505375	0,052802	-9,571112	0,0000***
β_5 - FemininoxRLP	+	-0,1498888	0,068784	-2,1798726	0,0295**
β_6 - RLPxIFRSx Feminino	+	0,331626	0,150827	2,198726	0,0281**
β_7 - END	-	-0,033062	0,006311	-5,239100	0,0000***
β_8 - Log(Ativo)	+	-0,002583	0,002211	-1,168192	0,2429

Valor Estatística F = 65,60038; *p-value* = 0,000000; R²= 0,278735

Nível de Significância: ***, **, * estatisticamente significativo para um nível de significância de 0.001, 0.01 e 0.05, respetivamente.

Fonte: Elaboração Própria com base no *Eviews*

A partir da tabela 10, verifica-se que o valor de F é de 65,60038. Por outro lado, é possível afirmar que o modelo apresenta uma capacidade explicativa de 27,87%, sendo este valor sustentado pelo R².

À semelhança dos dois modelos anteriores, o β_0 e o β_1 são estatisticamente significativos ao nível de 0,1%. Isto acontece, uma vez que o β_0 é uma variável desfasada de β_1 .

Com os dados, é possível destacar que o valor que resulta do *t-value* da estatística *t* para variáveis Feminino, é de -0,004448, não sendo sequer estatisticamente significativo. Embora Singh et al. (2019), obtenha um valor positivo para a variável Feminino, este mostra no seu teste que o valor é estatisticamente insignificante, afirmando que a proporção de diretoras mulheres não tem impacto.

Adicionalmente, os coeficientes obtidos na regressão para a variável género, Feminino x RLP apresentam um coeficiente estatisticamente significativo. Ou seja, quando conjugado o RLP com a direção da empresa feminina encontramos um impacto negativo na persistência dos resultados em 15%. Estes resultados são consistentes com os estudos de Alvarado et al. (2015) e Gonçalves et al. (2022). Apesar disso, Alvarado et al. (2015) evidencia que o impacto negativo nos estudos poderá dever-se a uma reduzida participação feminina nos cargos de direção das empresas, nesse sentido, as variáveis β_3 e β_5 são fruto dessa falta de representatividade, isto porque, na nossa amostra, apenas

24,56% são do sexo feminino. Contudo, quando acrescido as IFRS ao RLP e a uma direção feminina, e RLP x IFRS x Feminino, constata-se haver uma melhoria na persistência dos resultados, sendo esse resultado significativo ao nível de 1%. Este resultado permite aceitar a hipótese de investigação 3.

Tabela 11 - Coeficientes Estimados para Hipótese 4

Variáveis	Sinal Esperado	Estimativa	Std. Error	t-value	Prob
β_0		0,082378	0,028647	2,875614	0,0041***
β_1 - RLP	+	0,578115	0,030978	18,66230	0,0000***
β_2 - VOLUN	+	0,003502	0,006411	0,546223	0,5850
β_3 - Feminino	+	-0,004582	0,006684	-0,685554	0,4931
β_4 - RLPxVOLUN	+	-0,611552	0,059706	-10,24280	0,0000***
β_5 - FemininoxRLP	+	-0,115511	0,066277	-1,742852	0,0816*
β_6 - RLPxVOLUNx Feminino	+	-0,530245	0,160632	3,301003	0,0010***
β_7 - END	-	-0,037785	0,006453	-5,855665	0,0000***
β_8 - Log(Ativo)	+	-0,003142	0,002150	-1,461406	0,1441

Valor Estatística F = 67,80201; *p-value* = 0,000000; R^2 = 0,285420

Nível de Significância: ***, **, *, . estatisticamente significativo para um nível de significância de 0.001, 0.01, 0.05 e 0.10 respetivamente.

Fonte: Elaboração Própria com base no *Eviews*

Com base na tabela 11 é possível destacar que os coeficientes que resultam da variável RLP x VOLUN, são estatisticamente significativos, pelo menos ao nível de 0,1%, estando em conformidade com o modelo 2. A nova variável determinada, que resulta da introdução do género ao RLP x VOLUN, dando origem à variável RLP x VOLUN x Feminino, apresenta-se estatisticamente significativo ao nível de 0,1%, mas com um sinal contrário ao esperado, isto é, quando associado o RLP às normas aplicadas de forma

voluntária e com a direção feminina, a persistência dos resultados tende a diminuir em -0,530245. Embora este resultado não fosse o esperado, pode, à semelhança do modelo anterior, ser explicado pelo facto de haver pouca representatividade feminina na direção das empresas portuguesas, o que é agravado quando conjugado com empresas que adotam IFRS de modo voluntário, ou seja, ainda mais reduzido se torna o número, sendo esta uma limitação do estudo. Neste sentido, assume-se que para o modelo 4, não é possível validar a sua hipótese. Assim sendo, é possível afirmar que as empresas portuguesas, ainda têm um longo caminho a percorrer a nível de representatividade feminina nos seus cargos de direção.

Dada a flexibilidade da preparação do Relato Financeiro permitida pelas IFRS e a Teoria Positiva da Contabilidade anteriormente mencionada, este estudo analisou o impacto da adoção das IFRS na qualidade da informação financeira portuguesa, estimada pela persistência dos resultados.

A amostra desta investigação conteve dados de 114 empresas portuguesas, no período de 2010 a 2022, resultando num total de 1368 observações, visto que um dos anos é um ano desfasado. O objetivo principal consiste em compreender o impacto da adoção das IFRS quando estas são adotadas, quer de forma voluntária, quer de forma obrigatória, na persistência de resultados. Adicionalmente, verificou-se a repercussão que tem o género feminino na direção das empresas.

A evidência recolhida neste estudo mostra que quer a adoção obrigatória das IFRS, quer a adoção voluntária das mesmas, tendem a diminuir a persistência dos resultados. Estes dados vêm contradizer as conclusões de Pinheiro e Lopes (2012), que mencionam que as cotações das empresas aumentavam após a adoção das IFRS. Estas diferenças entre o presente estudo e o de Pinheiro e Lopes (2012), também poderão ser explicadas com os anos analisados, visto que, desde 2010 a 2022, enfrentamos 2 (duas) grandes crises a nível empresarial: a Crise de *Subprime*, sentida em Portugal entre 2010 e 2014 e a Crise despoletada pelo Covid no ano de 2020. Por outro lado, este resultado é consistente com a evidência de Cerqueira e Pereira (2020) que dizem que a adoção das IFRS diminui o conservadorismo, outra estimativa da qualidade dos resultados.

Constata-se também, através da hipótese 3, que quando conjugados 3 fatores (RLP, IFRS e Feminino), que o impacto na persistência é positivo e significativo. Apesar disso, a direção feminina, tende a ter um impacto negativo na persistência dos resultados. Levando à rejeição da hipótese 4. Estas conclusões poderão dever-se ao facto de existir uma representação feminina muito reduzida nas empresas da amostra. Indo de encontro, ao que Alvarado et al. (2015) referem, ou seja, que o facto de haver uma participação reduzida por parte de pessoas do sexo feminino na direção das empresas, pode levar a impactos negativos nos estudos.

Com base nestes resultados, verificamos que tal como Beloskar et al. (2024) afirmam, as mulheres encontram-se pouco representadas em cargos importantes de liderança e tomada de decisão, prejudicando diretamente o cumprimento do ODS 5 – Igualdade de Género.

Como verificado na hipótese 3, quando conjugados os 3 fatores (RLP, IFRS e Feminino) o impacto na persistência dos resultados é positivo. Nesse sentido, é importante que seja assegurado oportunidades igualitárias para as mulheres assumirem cargos de poder, alcançando assim uma sociedade mais justa e promovendo como resultado, o crescimento económico (Beloskar et al., 2024).

Durante o presente estudo foram encontradas algumas limitações relacionadas com a inexistência de evidências empíricas sobre o tema das IFRS, quando aplicadas em Portugal. Nesse sentido, esta dissertação apresenta um reduzido número de artigos científicos que foquem o seu estudo em empresas portuguesas. Esse facto, poderá dever-se por um lado, por haver um número reduzido de empresas em mercados de capitais, e por outro lado, tal como refere Silva et al. (2020), por ser fruto das dificuldades por parte dos contabilistas em implementar as IFRS, fazendo com que as IFRS não sejam adotadas voluntariamente. A acrescer a isso, quando introduzido o tema da representação feminina nas empresas, foi notório a baixa representatividade das mulheres como diretoras, contribuindo, assim para mais uma das grandes limitações deste estudo.

Por fim, como sugestão de futuras investigações, sugere-se que haja uma restrição da amostra por setores de atividade. Assim, será possível compreender em que setor o impacto das IFRS é mais benéfico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alvarado, N., De Fuentes, P., & Laffarga, J. (2015). Does board gender diversity influence financial performance? Evidence from Spain. *Journal of business ethics*, 141, 337-350. <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2735-9>

Alves, S. (2020). Ownership structure and accounting conservatism: Evidence from Portuguese and Spanish listed companies. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal*, 24(6), 1-21.

Amstrong, C., Barth, M., Jagolinzer, A., & Riedl, E. (2010). Market Reaction to the Adoption of IFRS in Europe. *The Accounting Review*, 85, 31-61. <https://www.jstor.org/stable/i27784258>.

About, A., Roberts, C., & Zalata, A. M. (2018). The impact of IFRS 8 on financial analysts' earnings forecast errors: EU evidence. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 33, 2-17. <https://doi.org/10.1016/j.intaccaudtax.2018.08.001>.

Andre, P., Filip, A., & Paugam, L. (2012). Accounting conservatism in Europe and the impact of mandatory IFRS adoption: Do country, institutional and legal differences survive. *ESSEC Business School, France*.

Ball, R., Kothari, S., & Robin, A. (2000). The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 29: 1–51. DOI: 10.1016/S0165-4101(00)00012-4

Ball, R. (2006). International Financial Reporting Standards (IFRS): pros and cons for investors. *Accounting and Business Research, Forthcoming*. <https://ssrn.com/abstract=929561>

Bassemir, M., & Novotny-Farkas, Z. (2018). IFRS adoption, reporting incentives and financial reporting quality in private firms. *Journal of Business Finance & Accounting*, 45(7-8), 759-796. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12315>

Bathla, S., Sharma, A. K., & Kandpal, V. (2023). Stakeholders' Response to IFRS adoption/convergence on accounting quality and disclosures: A bibliometric review of Scopus database. *Heliyon*. <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2023.e23912>

Beloskar, V. D., Haldar, A., & Gupta, A. (2024). Gender equality and women's empowerment: A bibliometric review of the literature on SDG 5 through the management lens. *Journal of Business Research*, 172, 114442. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2023.114442>.

Bertrand, J., De Brebisson, H., & Burietz, A. (2020). Why choosing IFRS? Benefits of voluntary adoption by European private companies. *International Review of Law and Economics*, 65, 105968. <https://doi.org/10.1016/j.irl.2020.105968>.

Cerqueira, A., & Pereira, C. (2020). The Effect of Economic Conditions on Accounting Conservatism under IFRS in Europe. *Review of Economic Perspectives*, 20(2), 137- 169. <https://doi.org/10.2478/revecp-2020-0007>.

Christensen, H. B. (2012). Why do firms rarely adopt IFRS voluntarily? Academics find significant benefits and the costs appear to be low. *Review of Accounting Studies*, 17, 518-525. DOI 10.1007/s11142-012-9202-y (consultado em 29/04/2024).

CNC (2015). Estrutura Conceptual, publicada no Diário da República, 2ª série – Nº 146 – 29 de julho de 2015. http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/Aviso_8254_2015_29Jul_EC.pdf

Conselho Europeu, Conselho da União Europeia. (2024, Março 21). Equilíbrio entre homens e mulheres nos conselhos de administração das empresas. Retirado de <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/gender-balance-corporate-boards/>

Dechow, P., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50 (2-3), 344-401. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2020.09.001>.

Fernandes, P. (2007) O Impacto da Entrada em Vigor das IFRS na Gestão dos Resultados: A Experiência Ibérica (Dissertação de mestrado). Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/7381?mode=full> (consultado em 08/01/2023).

Gao, K., Wang, M., & Liu, J. (2024). Board chair gender, glass ceiling, and IPO underpricing: Evidence from China. *International Review of Economics & Finance*, 92, 1152-1171. <https://doi.org/10.1016/j.iref.2024.02.037>.

Gonçalves, T., Gaio, C. & Rodrigues, M. (2022). The Impact of Women Power on Firm Value. *Administrative Science*, 12(3), 93. <https://doi.org/10.3390/admsci12030093> (consultado em 01/06/2024).

Guerreiro, M. S., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2012). Factors influencing the preparedness of large unlisted companies to implement adapted International Financial Reporting Standards in Portugal. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 21(2), 169-184. <https://doi.org/10.1016/j.intaccudtax.2012.07.006> (consultado em 10/04/2024).

Haapamäki, E. (2018). How has IFRS impacted financial reporting for unlisted entities?. *Journal of Accounting and Management Information Systems*, 17(1), 5-30. <http://dx.doi.org/10.24818/jamis.2018.01001> (consultado em 03/05/2024).

Hofstede, G. (1997). *Culturas e organizações: compreender a nossa programação mental*. Lisboa: Sílabo Editora.

Hofstede, G. (2001). *Culture's Consequences: Comparing values, behaviors, institutions and organizations across nations* (Vol.2). Sage Publications.

Hunga, C., Jiang, Y., Liu, F., & Tu, H. (2017). Competition or manipulation? An Empirical evidence of determinants of the earnings persistence of the US banks. *Journal of Banking & Finance*, 88, 442-454. <https://doi.org/10.1016/j.jbankfin.2018.01.010>.

La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., & Shleifer, A., e Vishny, R. W. (1998). Law and finance. *Journal of Political Economy*, 106(6), 1113–1155.

La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., & Shleifer, A. (1999). Corporate Ownership Around the World. *The Journal of Finance*, 54(2), 471-517.

La Porta, R. L., Silanes, F., & Shleifer, A. (2002). Corporate Ownership Around the World. *The Journal of Finance*, 2, 435-831. <https://doi.org/10.1111/0022-1082.00115>

Lemos, K., Monteiro, S., & Oliveira, V. (2023). Explanatory factors of the compliance with IFRS 16 (Leases) disclosure requirements: Evidence from the Portuguese stock market. *Journal of Globalization, Competitiveness and Governability*, 17(2). <https://doi.org/10.58416/GCG.2023.V17.N2.05> (consultado em 04/05/2024).

Leuz, C., Nanda, D., & Wysocki, P. D. (2003). Earnings management and investor protection: an international comparison. *Journal of financial economics*, 69(3), 505-527. [https://doi.org/10.1016/S0304-405X\(03\)00121-1](https://doi.org/10.1016/S0304-405X(03)00121-1)

Li, B., Siciliano, G., Venkatachalam, M., Naranjo, P., & Verdi, R. S. (2021). Economic consequences of IFRS adoption: The role of changes in disclosure quality. *Contemporary Accounting Research*, 38(1), 129-179. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12638> (consultado em 06/05/2024).

Lopes, C. P., Cerqueira, A. M., & Brandão, E. (2010). The impact of European firms' economic conditions and financial performance on accounting quality. *Journal of Modern Accounting and Auditing*, 6(5), 22.

Lourenço, I. & Branco, M. (2015). Principais consequências da adoção das IFRS: análise da literatura existente e sugestões para investigação futura. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26, 126-139. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201500090> (consultado em 06/06/2024)

Mariano, S., & Molari, B. (2022). Igualdade de gênero dos ODM aos ODS: avaliações feministas. *Revista de Administração Pública*, 56(6), 823-842. <https://doi.org/10.1590/0034-761220220124> (consultado em 22/06/2024).

Nardi, I. R., Nascimento, S. C. C., Cruz, J. B., & Souza, A. M. (2019). O desenvolvimento de um modelo matemático para a previsão da aprovação da disciplina de cálculo 1 utilizando regressão logística. *Brazilian Journal of Development*, 5(10), 22245-22256. <https://doi.org/10.34117/bjdv5n10-352> (consultado em 15/07/2024).

Nobes, C. (2011). IFRS Practices and the Persistence of Accounting System Classification. *Abacus*, 47(3), 267– 283. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2011.00341.x>.

Nobes, C., Parker, R. B. (2008). *Comparative international accounting*. Pearson Education. Retirado [https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=BOA6oXgsziYC&oi=fnd&pg=PR16&dq=Nobes,+C.,+e+Parker,+R.+B.+\(2008\).+Comparative+international+accounting.+Pearson+Education.&ots=70YZTGvddA&sig=vwJhwABbMH0wVi01WDVFn2deuo8&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=BOA6oXgsziYC&oi=fnd&pg=PR16&dq=Nobes,+C.,+e+Parker,+R.+B.+(2008).+Comparative+international+accounting.+Pearson+Education.&ots=70YZTGvddA&sig=vwJhwABbMH0wVi01WDVFn2deuo8&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false)

ODS. (2024, Junho 26). Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Retirado de <https://ods.pt>

Pereira, C., Gomes, L., Lima, A. (2023). Impact of debt and taxes on earnings persistence of Portuguese SMEs. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 25, 186-198. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v25i2.4222>.

Pereira, M. (2021). Informação empresarial simplificada (IES). *A Ordem na Imprensa*. OCC. <https://sicc.occ.pt/app/>

Persakis, A., & Iatridis, G. (2016). The joint effect of investor protection, IFRS and earnings quality on cost of capital: An international study. *Journal of International Financial Markets, Institutions and Money*, 46, 1-29. <https://doi.org/10.1016/j.intfin.2016.10.001> (consultado em 07/01/2024).

Pinheiro, M., Lopes, T. (2012). A qualidade da informação contabilística antes e após a adoção das normas internacionais de contabilidade: O caso português. *Contabilidade & Gestão*, 9-51. <http://hdl.handle.net/10400.15/799> (consultado em 30/12/2023)

Pinto, I., Morais, A. I. (2022). Classification of equity instruments under IFRS 9: Determinants and consequences. *Australian Accounting Review*, 32(4), 411-426.

Portaria nº 220/2015 do Ministério das Finanças. Diário da República nº143, 1ª Série de 24-07.2016. https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/Portaria_220_2015_24Jul_DF.pdf

Rahman, A. F., Bintoro, N. S., Dewi, A. A., & Kholilah, K. (2024). The effect of ESG and earnings quality on the value relevance of earnings and book value. *Australasian Accounting, Business and Finance Journal*, 8(2), 133-157.

Saraiva, H. I. B., Alves, M. C. G. & Gabriel, V. M. S. (2015). Normalização contabilística em Portugal: a sua evolução e situação atual [Paper]. Paper apresentado no Congresso dos TOC, Lisboa, Portugal, setembro de 2015. <https://bdigital.ipg.pt/dspace/handle/10314/2303> (consultado em 07/06/2024).

Schipper, K., Vincent, L. (2003). Earnings Quality. *Accounting Horizons*, 17, 97-110.

Silva, A. P., Fontes, A., & Martins, A. (2020). Portuguese experience with IFRS adoption as perceived by auditors. *Central European Management Journal*, 28(1), 81-98.

Silva, A., Fontes, A., & Martins, A. (2021). Perceptions regarding the implementation of International Financial Reporting Standards in Portugal and Brazil. *Journal of International Accounting*, 44, 100416. <https://doi.org/10.1017/j.intaccudtax.2021.100416>.

Silva, A. P., Fontes, A., Menezes, C., & Montenegro, T. M. (2023). Transitioning to an IFRS-Based Accounting System: Longitudinal Insights from Practitioners in Portugal. *Sustainability*, 15(20), 15121. <https://doi.org/10.3390/su152015121>

Singh, A., Singhanian, S., & Sardana, V. (2019). Do Women on Boards affect Firm's Financial Performance? Evidence from Indian IPO Firms. *Australasian Accounting, Business and Finance Journal*, 13(2), 2019, 53-68. <http://dx.doi.org/10.14453/aabfj.v13i2.4> (consultado a 02/06/2024)

Sousa, A., Feltes, T., Meurer, R., & Ribeiro, A. (2020). Efeito da suavização intencional de resultados na persistência dos lucros das empresas brasileiras de capital aberto. *Reflexão Contábil*, 41(2), 87-106. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v41i2.53295>.

Empresas da Amostra

A.R.M. - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
ADP - ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.
ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A.
APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
APS - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SINES E DO ALGARVE, S.A.
APTIVPORT SERVICES, S.A.
ARVAL SERVICE LEASE - ALUGUER E GESTÃO AUTOMÓVEL, S.A.
ASCENDI NORTE - AUTO-ESTRADAS DO NORTE, S.A.
AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A.
AUTO-ESTRADAS DO ATLÁNTICO - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DE PORTUGAL, S.A.
BA GLASS PORTUGAL, S.A.
BIAL - PORTELA & CA., S.A.
BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A.
BP PORTUGAL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.
BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
CELBI, S.A.
CEPSA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, LDA
CIMPOR - INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A.
COFICAB PORTUGAL - COMPANHIA DE FIOS E CABOS, LDA
CONDURIL - ENGENHARIA, S.A.
CONSTRUCTEL VISABEIRA, S.A.
CONTINENTAL MABOR - INDÚSTRIA DE PNEUS, S.A.
CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E.
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DIA PORTUGAL - SUPERMERCADOS, S.A.
DS SMITH PAPER VIANA, S.A.
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.
EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.
EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.
EFACEC - ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.
EL CORTE INGLÊS - GRANDES ARMAZÉNS, S.A.
ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E.
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A.
E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, S.A.
FASHION DIVISION, S.A.
FAURECIA - ASSENTOS DE AUTOMÓVEL, LDA
FLOENE - ENERGIAS, S.A.
GALP WEST ÁFRICA, S.A.
GREENVOLT - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.
GRUPO VISABEIRA, S.A.
HOVIONE FARMACIÊNCIA, S.A.
IBERSOL - RESTAURAÇÃO, S.A.
INDAQUA - INDÚSTRIA E GESTÃO DE ÁGUAS, S.A.
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.
ITX PORTUGAL - CONFECÇÕES, S.A.
JERONIMO MARTINS - SGPS, S.A.
JMR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DISTRIBUIÇÃO, S.A.
JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.
LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.
LEASE PLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, UNIPessoal, LDA
LEASYS MOBILITY PORTUGAL, S.A.
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.
LISBOAGÁS GDL - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE LISBOA, S.A.
LUSOPONTE - CONCESSIONÁRIA PARA A TRAVESSIA DO TEJO, S.A.
M.& J. PESTANA - SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA, S.A.
MC SHARED SERVICES, S.A.
MEDICINA LABORATORIAL - DOUTOR CARLOS DA SILVA TORRES, S.A.
MEDWAY - OPERADOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS, S.A.
MERCEDES-BENZ PORTUGAL, S.A.
METRO DO PORTO, S.A.
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.
MOTA - ENGLIL, SGPS, S.A.
MOTA-ENGLIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.
MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL - NAV PORTUGAL, E.P.E.
NAVIGATOR BRANDS, S.A.
NAVIGATOR PAPER SETÚBAL, S.A.
NAVIGATOR TISSUE RÓDÃO, S.A.
NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
NORS, S.A.
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.
NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, S.A.
NOS SGPS, S.A.
PETROGAL, S.A.
PORTO EDITORA, S.A.
PORTOS DOS AÇORES, S.A.
REAL ESTATE MANALDI, S.A.
RECHEIO - CASH & CARRY, S.A.
REN - GASODUTOS, S.A.
REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.
REN - SERVIÇOS, S.A.
REN PORTGÁS DISTRIBUIÇÃO, S.A.
RENAULT PORTUGAL, S.A.
REPSOL POLÍMEROS, UNIPessoal, LDA
ROBERT BOSCH, S.A.
SACYR SOMAGUE, S.A.
SAIPEM (PORTUGAL) - COMÉRCIO MARÍTIMO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA (ZONA FRANCA DA MADEIRA)
SATA AIR AÇORES - SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.
SAVIOTTI - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.
SCC - SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A.
SECEL - COMPANHIA GERAL DE CAL E CIMENTO, S.A.
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.
SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM
SIVA - SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A.
SOMINCOR - SOCIEDADE MINEIRA DE NEVES-CORVO, S.A.
SONAE, SGPS, S.A.
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD
STELLANTIS PORTUGAL, S.A.
SUMOL-COMPAL MARCAS, S.A.
TABAQUEIRA II, S.A.
TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.
TEIXEIRA DUARTE - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.
TEIXEIRA DUARTE, S.A.
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.
UNILEVER FIMA, LDA
VENTIENT ENERGY SERVICES, S.A.
VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.
WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.
ZAGOPE - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.